

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICO-ESPECIALIZADOS À
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL.



Sumário

| | |
|---|-----------|
| O CEBRASPE | 4 |
| NATUREZA JURÍDICA | 4 |
| FINALIDADE OU OBJETO SOCIAL | 4 |
| MÉTODO CESPE | 5 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO | 5 |
| MISSÃO, VISÃO E VALORES | 6 |
| ORGANOGRAMA | 6 |
| INFORMAÇÕES CADASTRAIS | 7 |
| CARTEIRA DE CLIENTES | 7 |
| SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DE POLÍTICA AMBIENTAL..... | 9 |
| POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DO CEBRASPE..... | 10 |
| OBJETIVO..... | 10 |
| PRINCÍPIOS ORIENTADORES | 11 |
| AÇÕES 11 | |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 12 |
| Descrição dos serviços técnico-especializados a serem prestados à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) | 13 |
| 1. Do Objeto | 14 |
| 1.1 Quadro de vagas..... | 14 |
| 1.2 Das vagas destinadas aos candidatos com deficiência | 14 |
| 1.3 Das vagas destinadas aos candidatos negros | 14 |
| 1.4 Das localidades de aplicação de provas | 15 |
| 2. Das Particularidades do Certame | 16 |
| 2.1 Das etapas do Concurso Público: | 16 |
| 2.1.1 Primeira Etapa | 16 |
| 2.1.2 Segunda Etapa | 16 |
| 2.2 Das atividades a serem realizadas no certame | 16 |
| 2.3 Estimativa de cronograma | 16 |
| 2.4 Dos instrumentos de avaliação | 17 |
| a) Prova objetiva – de responsabilidade do Cebraspe | 17 |
| b) Prova discursiva – de responsabilidade do Cebraspe | 18 |
| c) Avaliação de títulos, de responsabilidade do Cebraspe..... | 19 |
| d) Curso de Formação – de responsabilidade do Cebraspe | 20 |
| Matrícula no Curso de Formação..... | 20 |
| Manual de Informações | 21 |
| Das demais obrigações do Cebraspe | 21 |
| Das demais obrigações da Contratante | 22 |
| 3. Das Obrigações do Cebraspe | 23 |
| 3.1 Da execução do certame | 23 |
| 3.2 Editais e comunicados | 23 |
| 3.3 Plano de comunicação | 23 |
| 3.3.1 Divulgação do Concurso Público | 23 |
| 3.3.2 Divulgação do Concurso Público na página eletrônica do Cebraspe e Newsletter | 23 |
| 3.4 Central de Atendimento a Candidatos (CAC)..... | 24 |
| 3.5 Relacionamento com o cliente institucional..... | 24 |

| | | |
|-----------|---|-----------|
| 3.6 | Inscrições no Concurso Público | 25 |
| 3.6.1 | Da coleta de fotografia do candidato na inscrição | 25 |
| 3.7 | Confecção do documento de arrecadação das taxas de inscrição | 25 |
| 3.8 | Isenção de taxa de inscrição | 26 |
| 3.9 | Cadastro | 27 |
| 3.10 | Elaboração e digitalização/interpretação de imagens de formulários | 27 |
| 3.11 | Das bancas examinadoras | 27 |
| 3.12 | Instrumentos de avaliação | 27 |
| 3.13 | Organização e realização de avaliação biopsicossocial (perícia médica)..... | 28 |
| 3.14 | Do procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros | 28 |
| 3.15 | Logística para a aplicação dos instrumentos de avaliação | 30 |
| 3.16 | Procedimentos de Segurança e Operação | 31 |
| 3.16.1 | Procedimentos e Diferenciais | 31 |
| a) | Experiência, reputação e reconhecimento nacional | 31 |
| b) | Planejamento do certame público | 31 |
| c) | Elaboração de editais e comunicados | 32 |
| d) | Sistemas utilizados na execução de certame | 32 |
| e) | Organização logística | 32 |
| f) | Organização de materiais, Impressão, Guarda e Transporte de Provas | 33 |
| g) | Abertura dos malotes de provas e operação reversa dos cartões e das folhas de respostas | 34 |
| h) | Procedimentos de substituição de cartões e folhas de resposta..... | 34 |
| i) | Coordenação de aplicação de provas e capacitação dos fiscais de aplicação de provas..... | 35 |
| j) | Identificação dos candidatos | 35 |
| k) | Atendimentos especiais e aos candidatos “pessoas com deficiência” | 35 |
| l) | Procedimentos e controles que impedem a prática de fraudes | 36 |
| 3.17 | Correção dos instrumentos de avaliação | 36 |
| 3.18 | Recursos contra os gabaritos oficiais preliminares e resultados provisórios dos instrumentos de avaliação | 36 |
| 3.19 | Resultados e relatórios..... | 37 |
| 3.20 | Assessoria Jurídica..... | 38 |
| 3.21 | Candidatos Sub Judice | 39 |
| 3.22 | Guarda de material | 39 |
| 3.23 | Das regras estabelecidas em edital | 40 |
| 3.24 | Casos omissos na execução dos serviços | 40 |
| 3.25 | Da responsabilidade por danos em razão da execução irregular dos serviços | 40 |
| 3.26 | Caso fortuito ou força maior | 40 |
| 4. | Das Obrigações da Contratante..... | 42 |
| 4.1 | Publicação no Diário Oficial..... | 42 |
| 4.2 | Do envio da legislação e informações referentes ao certame..... | 42 |
| 4.3 | Do recolhimento das taxas de inscrição | 42 |
| 4.4 | Validação do documento de arrecadação das taxas de inscrição | 43 |

| | | |
|------------------|--|-----------|
| 4.5 | Da disponibilização de acesso ao módulo de download dos arquivos de retorno de pagamento referente à comprovação do pagamento da taxa de inscrição | 43 |
| 4.6 | Envio de conclusão dos arquivos de pagamento das taxas de inscrição | 44 |
| 4.7 | Isenção de taxas de inscrição | 44 |
| 4.8 | Equipe multiprofissional para realização da avaliação biopsicossocial (perícia médica)..... | 44 |
| 4.9 | Cessão não onerosa de espaço físico e equipamentos para realização do Curso de formação | 45 |
| 4.10 | Das demais obrigações da Contratante | 45 |
| 5. | Do Valor e da Forma de Pagamento dos Serviços..... | 48 |
| 5.1 | Valor da prestação dos serviços | 48 |
| 5.2 | Do valor das taxas de inscrição | 48 |
| 5.3 | Forma de Pagamento | 48 |
| 5.4 | Da multa e atualização monetária em caso de atraso nos pagamentos | 49 |
| 5.5 | Do local da prestação dos serviços | 50 |
| 6. | Declarações | 51 |
| 7. | Considerações Finais..... | 54 |
| 7.1 | Informações adicionais..... | 54 |
| 7.2 | Prazo de validade da proposta..... | 54 |
| 7.3 | Dados Cadastrais do Cebraspe..... | 54 |
| 7.4 | Contratação..... | 54 |
| ANEXO I | | 55 |
| | Procedimentos de Segurança e Operação..... | 55 |
| ANEXO II | | 67 |
| | Instruções e Roteiros de Aplicação de provas | 67 |
| ANEXO III | | 72 |
| | Equipe Técnica de Coordenação..... | 72 |
| ANEXO IV | | 76 |
| | Eventos realizados pelo Cebraspe | 76 |

O CEBRASPE

■ ■ ■ ■ O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) é uma associação civil sem fins lucrativos com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53, registrada no 2º Ofício de Registros de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, sob o nº 000082415. Seu estatuto estabelece como principais finalidades o fomento e a promoção do ensino e da pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento institucional, bem como, em sintonia com essas finalidades, a prestação de serviços de organização e realização de seleções públicas, avaliações educacionais e certificações.

O Cebraspe tanto realiza eventos próprios, no quadro de seus objetivos e finalidades, quanto apoia outras entidades na execução desses eventos.

NATUREZA JURÍDICA

Associação Civil Privada, sem fins lucrativos.

FINALIDADE OU OBJETO SOCIAL

O Cebraspe tem por finalidade precípua fomentar e promover o ensino, a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento institucional, por meio dos seguintes objetivos:

- I - promover e realizar estudos e pesquisas nas áreas de ensino, de desenvolvimento tecnológico e de políticas públicas;
- II - promover e realizar programas e projetos científicos, tecnológicos, de inovação e de formação de pessoas na área de avaliação e seleção;
- III - realizar estudos e pesquisas, desenvolver novas tecnologias e produzir informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados à sua finalidade;
- IV - desenvolver atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas na área de avaliação e seleção;
- V - prestar serviços relacionados à sua finalidade, especialmente realizar concursos públicos, processos de seleção, exames, avaliações, certificações, creditações e correlatos; e

VI - fomentar as atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária.

MÉTODO CESPE

O Cebraspe é o detentor exclusivo do Método Cespe de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e outras técnicas sofisticadas. Tudo isso para entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Cebraspe, por suas finalidades e objetivos estatutários, por ser associação sem fins lucrativos e pela reputação ético-profissional emanada de notório reconhecimento público e de conjunto probatório expressivo de atestados de capacidade técnica, atende, assim, à condição expressa pelo inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e pelo inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, acima transcritos, o que constitui razão independente para o reconhecimento da dispensa de licitação.

Entre as hipóteses legalmente especificadas para a celebração de contrato, entre o Cebraspe e entidades de direito público, dispensando-se o procedimento licitatório, encontra-se uma constante do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/21. Veja-se:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

(...)

XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

A contratação do Cebraspe também dispensa o procedimento licitatório conforme art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, com suas atualizações legais:

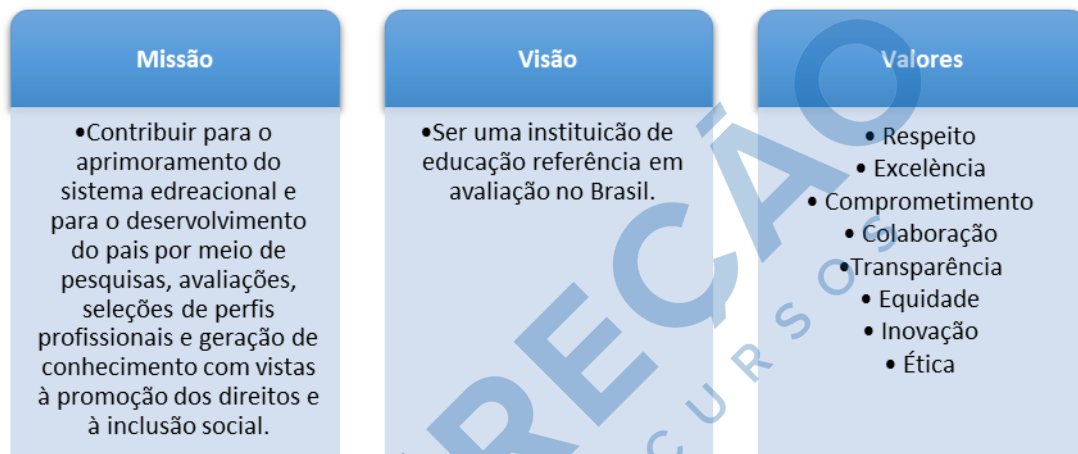
Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

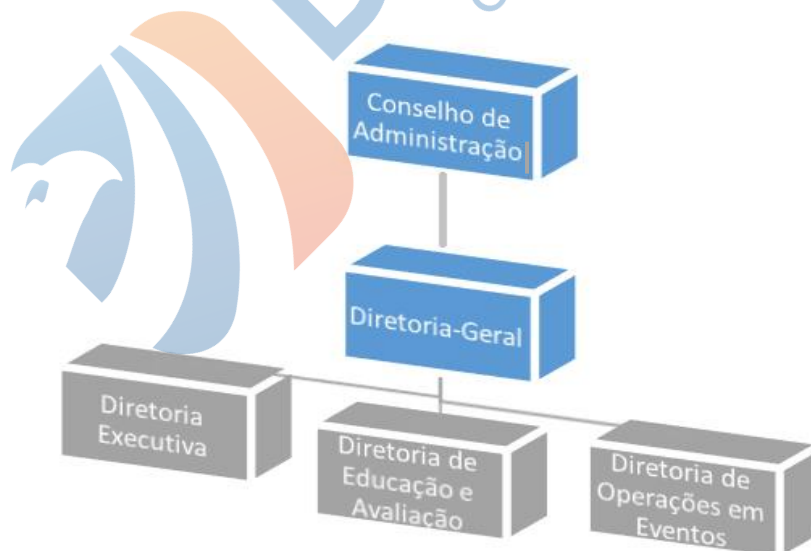
XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

O Cebraspe, por suas finalidades e objetivos estatutários, por ser associação sem fins lucrativos e pela reputação ético-profissional emanada de notório reconhecimento público e de conjunto probatório expressivo de atestados de capacidade técnica, atende, assim, à condição expressa pelo inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e pelo inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, acima transcritos, o que constitui razão independente para o reconhecimento da dispensa de licitação.

MISSÃO, VISÃO E VALORES



ORGANOGRAMA



INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Cebraspe - Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos; CNPJ/MF nº 18.284.407/0001-53; telefones: (0XX61) 2109-5818, 2109-5848; endereço: SAAN - QD 01, Lotes 1115 A 1145, Edifício Sede Cebraspe; Zona Industrial; CEP 70632-100; Caixa Postal 4488; Brasília/DF; e-mail negocios@cebraspe.org.br; sítio: www.cebraspe.org.br.

REPRESENTANTES LEGAIS:

Diretora-Geral, **ADRIANA RIGON WESKA**, portadora da carteira de identidade n.º 5000456136 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o n.º 346.917.231-53, residente e domiciliada em Brasília - DF.

Diretora Executiva, **CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI**, portadora da carteira de identidade n.º 1.038.227.862 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o n.º 568.654.810-20, residente e domiciliada em Brasília - DF.

Diretor de Educação e Avaliação, **MARCUS VINICIUS ARAUJO SOARES**, portador da carteira de identidade n.º 459069 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 379.197.414-91, residente e domiciliado em Brasília - DF

Diretor de Operações em Eventos, **LUCIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portador da carteira de identidade n.º 1.364.589 – SSP/DF e inscrito no CPF sob o n.º 561.424.471-91, residente e domiciliado em Brasília - DF.

CARTEIRA DE CLIENTES

Agência Brasileira de Inteligência
Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Banco do Nordeste do Brasil S.A
Caixa Econômica Federal
Câmara dos Deputados
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE
Conselho Tutelar do Distrito Federal
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará
Controladoria-Geral do Estado do Piauí – CGE/PI
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas – CBMAL
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará
Defensoria Pública da União – DPU
Defensoria Pública do Distrito Federal
Defensoria Pública do Estado de Alagoas – DPE/AL
Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – DPE/PE

Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – DPE/RN
Departamento de Polícia Federal
Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça – DEPEN
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Empresa Maranhense de Administração Portuária
Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo
Fundação Universidade de Brasília
Hospital Universitário de Brasília
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Instituto Federal Fluminense
Instituto Hospital de Base do Distrito Federal
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI
Instituto Nacional de Seguro Social
Instituto Rio Branco – IRBr
Ministério da Educação – MEC
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
Ministério Público da União
Ministério Público de Contas do Estado do Pará
Ministério Público do Estado de Roraima -- MPE/RR
Ministério Público do Estado do Acre – MPE_AC
Ministério Público do Estado do Ceará
Ministério Público do Estado do Piauí
Polícia Civil do Estado de Sergipe
Polícia Civil do Estado do Maranhão – PC/MA
Polícia Militar do Estado de Alagoas
Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE
Polícia Militar do Estado do Maranhão – PM/MA
Polícia Rodoviária Federal
Prefeitura de São Cristóvão
Prefeitura do Município de São Paulo
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Prefeitura Municipal de São Luís – SEMAD
Prefeitura Municipal do Salvador
Procuradoria Geral do Estado da Bahia – PGE_BA
Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco
Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE_PI
Procuradoria Geral do Município de Boa Vista
Procuradoria Geral do Município de Fortaleza
Procuradoria Geral do Estado de Sergipe – PGE/SE
Procuradoria Geral do Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Município de João Pessoa
Procuradoria Geral do Município de Manaus
SEBRAE Nacional
Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – SDS/PE
Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Goiás – SEGPLAN

Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado De Pernambuco
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA
Superior Tribunal de Justiça – STJ
Telecomunicações Brasileiras S.A.
Tribunal de Contas da União
Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE_PB
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Tribunal de Contas do Estado do Pará
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe – TJSE
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia -- TRE/BA
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco – TRE/PE
Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí
Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

A relação de eventos realizados pelo Cebraspe nos últimos 5 anos consta no Anexo IV desta proposta.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), declara, para os devidos fins, que:

- ✓ Contribui para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;
- ✓ Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente;
- ✓ Possui gestão ambiental com práticas e métodos administrativos que visam reduzir ao máximo o impacto ambiental com procedimentos formais e efetiva operação para destinação e/ou tratamento correto, conforme legislação e normas ambientais vigentes, de todos os resíduos industriais, e que os serviços serão prestados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, no que couber, observando os itens que fazem parte do objeto da contratação, relativos às práticas sustentáveis, dentre os quais destacamos: Economia de energia; Economia em materiais como copos e talheres plásticos descartáveis; Economia de água; Descarte correto para produtos perigosos ao meio ambiente como pilhas, lâmpadas fluorescentes, equipamentos eletrônicos, dentre outros semelhantes.
- ✓ Ciente da obrigatoriedade da responsabilidade ambiental envolvida na produção, manejo e descarte do material gráfico de forma sustentável, organizada e socialmente responsável, para atendimento da preferência governamental determinada pelo art. 7º, inciso XI, alínea b da Lei nº 12.305 que instituiu a Política

Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS e demais parâmetros das legislações de controle.

- ✓ Apresenta a seguir a Política de responsabilidade ambiental do Cebraspe.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DO CEBRASPE

O meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito difuso consagrado pela Constituição Federal de 1988: “bem de uso comum do povo e direito essencial à sadia qualidade de vida”, é também dever de todos defendê-lo e preservá-lo para as presentes e as futuras gerações. Para tanto, a Constituição Federal estabelece a defesa do meio ambiente como um dos princípios que fundamenta o desenvolvimento da ordem econômica.

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), associação civil sem fins lucrativos de direito privado, qualificado como uma Organização Social (OS), nos termos da Lei n.º 9.637/1998, por meio do Decreto n.º 8.088, de 19 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de agosto de 2013, que tem por finalidade precípua fomentar e promover o ensino, a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o desenvolvimento institucional e a difusão de informações e projetos para a sociedade, desempenha serviço social não exclusivo do Estado.

O Cebraspe, a quem cumpre observar os mesmos princípios constitucionais a que se sujeita a Administração Pública e os preceitos de responsabilidade ambiental, baseando-se na Constituição Federal e na Política Nacional do Meio Ambiente – Leinn.o 6.938/1981 –, apresenta sua Política de Responsabilidade Ambiental.

OBJETIVO

Promover e fomentar a cultura de responsabilidade ambiental entre os colaboradores do Cebraspe e desenvolver um conjunto de atividades embasadas no princípio do desenvolvimento sustentável.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A Política de Responsabilidade Ambiental do Cebraspe é alicerçada na consciência ecológica e nos seus próprios valores, sendo orientada pelos seguintes princípios:

- Conformidade com os marcos legais e regulações ambientais vigentes e as políticas públicas pertinentes.
- Respeito ao ser humano, possuidor do direito fundamental ao meio ambiente equilibrado.
- Respeito ao meio ambiente – patrimônio público a ser protegido.
- Comprometimento com o desenvolvimento sustentável da sociedade.
- Sustentabilidade econômica.
- Excelência e eficiência na prestação de serviços, buscando o emprego racional dos recursos naturais.
- Inovação aliada ao comportamento ecologicamente correto.
- Ética.

AÇÕES

Para atingir o objetivo proposto, as ações estabelecidas para esta Política de Responsabilidade Ambiental são:

- conciliar a cultura de responsabilidade ambiental aos procedimentos de planejamento, de gestão e operacionais do Cebraspe.
- implantar programas ambientais aliando sustentabilidade ao melhor desempenho das atividades.
- promover o uso inteligente dos recursos e a prevenção do seu desperdício e da poluição ambiental.
- adotar medidas para reaproveitar e reciclar materiais.
- monitorar e avaliar os impactos ambientais gerados pelas atividades do Cebraspe e buscar continuamente a redução desses impactos.
- buscar a melhoria contínua do planejamento, das ações e das avaliações dos

programas ambientais desenvolvidos.

- promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores com ênfase na responsabilidade ambiental.
- prevenir a poluição e os riscos ambientais provenientes das atividades do Cebbraspe.
- promover a gestão de resíduos de modo a garantir a sua correta separação e destinação e a minimização da sua produção, aplicando os conceitos de redução, reciclagem e reuso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 26000: 2010** – diretrizes sobre responsabilidade social. Rio de Janeiro, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da república federativa do Brasil**. Brasília. Senado Federal, 1990. 36 p.

_____. Lei n. o 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/civil_03/LEIS/L6938.htm Acesso em: 12 dez 2016.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **A3P – agenda ambiental na administração pública**. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/arquivos/cartilha_a3p_36.pdf. Acesso em: 12 dez 2016.

Descrição dos serviços técnico-especializados a serem prestados à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Concurso público com vista ao provimento de cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil.



1. Do Objeto

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe) apresenta proposta de prestação de serviços técnico-especializados à **Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)**, doravante denominada **Contratante**, para organização e realização de concurso público com vista ao provimento de cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil.

1.1 Quadro de vagas

| Quadro de Vagas | | | | | | | | | | |
|-----------------|---|----------|-----|--------|-------|-----|-----|--------|-------|-------------|
| | Cargo/Especialidade | Nº vagas | | | | CR | | | | Remuneração |
| | | AC | PCD | Negros | Total | AC | PCD | Negros | Total | |
| Nível Superior | Especialista em Regulação de Aviação Civil – Área 1 | 18 | 2 | 5 | 25 | 63 | 5 | 17 | 85 | 16.413,35 |
| | Especialista em Regulação de Aviação Civil – Área 2 | 18 | 2 | 5 | 25 | 63 | 5 | 17 | 85 | |
| | Especialista em Regulação de Aviação Civil – Área 3 | 15 | 1 | 4 | 20 | 57 | 4 | 15 | 76 | |
| Total | | 51 | 5 | 14 | 70 | 183 | 14 | 49 | 246 | |

AC: Ampla Concorrência.

PCD: Pessoa com Deficiência.

1.2 Das vagas destinadas aos candidatos com deficiência

Das vagas destinadas aos certames para provimento imediato e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade dos concursos, **5%** serão providas na forma da Lei nº 7.853/1989, do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e do § 1º do art. 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

Caso a aplicação do percentual supramencionado resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas para os cargos.

1.3 Das vagas destinadas aos candidatos negros

Durante o prazo de validade do concurso, **20%** das vagas serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014, regulamentada pela Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

Caso a aplicação do percentual supramencionado resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

1.4 Das localidades de aplicação de provas

A primeira etapa do concurso bem como a avaliação biopsicossocial e o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros serão realizados nas **26 capitais dos estados brasileiros** e no **Distrito Federal**.

A segunda etapa do concurso relativa ao Curso de Formação será realizada em Brasília/DF.



2. Das Particularidades do Certame

2.1 *Das etapas do Concurso Público:*

2.1.1 *Primeira Etapa*

- **Provas objetivas**, de caráter eliminatório e classificatório – De responsabilidade do Cebraspe.
- **Provas discursivas**, de caráter eliminatório e classificatório – De responsabilidade do Cebraspe.
- **Avaliação de títulos**, de caráter classificatório – De responsabilidade do Cebraspe.

2.1.2 *Segunda Etapa*

- **Curso de Formação**, de caráter eliminatório e classificatório – De responsabilidade do Cebraspe.

2.2 *Das atividades a serem realizadas no certame*

- **Processo de inscrição exclusivamente via internet** – De responsabilidade do Cebraspe;
- **Arrecadação das taxas de inscrição** – De responsabilidade da Contratante;
- **Publicações na Imprensa Oficial** – De responsabilidade da Contratante;
- **Recebimento e análise das solicitações de isenções de taxa de inscrição** – De responsabilidade do Cebraspe;
- **Ônus das isenções de taxa de inscrição** – De responsabilidade da Contratante;
- **Avaliação biopsicossocial (perícia médica)** – De responsabilidade do Cebraspe; e
- **Procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros** – De responsabilidade do Cebraspe.

2.3 *Estimativa de cronograma*

O cronograma de execução do Concurso Público será estabelecido por acordo entre as partes, durante a elaboração do edital de abertura.

O Cebraspe apresentará, em até dez dias úteis, a contar da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, o cronograma em Dias (D+) com o detalhamento das fases do Concurso Público.

Após a aprovação do cronograma, em caso de eventuais atrasos no cumprimento dos prazos, ocorridos independentemente da

vontade das partes, será feita a compensação em número de dias de atraso.

Eventual atraso na execução de determinada fase do certame, que independa da vontade das partes, não configura descumprimento de cláusula contratual, logo não implicará na aplicação de qualquer penalidade, inclusive multa moratória, desde que o resultado final do certame seja divulgado na data prevista no cronograma do evento ou em data acordada formalmente entre as partes.

Não se aplicam as penalidades, inclusive multa de mora, nos casos em que houver alteração no cronograma do certame, inclusive com impacto na entrega do resultado final do certame, em razão de casos fortuitos, motivos de força maior ou fatos supervenientes, incluídas as decisões judiciais e/ou recomendações do Ministério Público.

Caso o Cebraspe seja escolhido para organizar o certame, informa-se que será necessário o envio de ofício com o aceite formal da proposta antes mesmo da assinatura do contrato, para que sejam iniciadas as tratativas referentes ao planejamento do evento e à elaboração do edital de abertura.

Será solicitado o envio de termo de compromisso, que deve ser preenchido e assinado por todos os membros da comissão do concurso, como forma de agilizar a elaboração do edital, em paralelo às tratativas para assinatura do contrato. Do contrário, a publicação do edital só poderá ser feita, no mínimo, 18 dias úteis após a assinatura do contrato. Esse fluxo de trabalho é essencial para segurança operacional e jurídica do certame.

2.4 Dos instrumentos de avaliação

As provas objetivas e discursivas serão realizadas **no mesmo dia e no mesmo turno**.

a) Prova objetiva – de responsabilidade do Cebraspe

Será elaborada **3 (três) provas objetivas**, de caráter eliminatório e classificatório, constituídas de **120 (cento e vinte) itens**, com assertivas Certo/Errado, a serem distribuídas em conhecimentos básicos e conhecimentos especializados definidos no edital de abertura da Seleção. Serão 70 (setenta) itens de conhecimentos específicos, para cada área, e 50 (cinquenta) itens de conhecimentos básicos, comuns à todas as áreas, havendo apenação para cada item cuja resposta divirja dos gabaritos oficiais. Esse critério tem por finalidade inibir a marcação ao acaso por parte dos candidatos, garantindo maior fidedignidade dos instrumentos de avaliação.

A Prova Objetiva será elaborada por banca examinadora especializada contratada pelo Cebraspe, responsável pela avaliação

das competências e das habilidades dos candidatos. A avaliação vai além do mero conhecimento memorizado, abrangendo as capacidades de compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, além de valorizar o raciocínio e a reflexão.

Por meio de um *software* de embaralhamento de questões, o Cebraspe pode fazer quantos tipos de provas julgar necessário, coibindo a ação dos “pilotos” e evitando colas eletrônicas pelos candidatos. Essas provas são impressas e empacotadas em ambiente próprio, altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo provas reservas.

Será possibilitado aos candidatos, para efeito de recurso das provas objetivas, a apresentação das razões para a alteração, anulação e/ou manutenção do gabarito preliminar, sendo possível também defender os gabaritos que forem objetos de recurso.

Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico do Cebraspe.

Demais informações sobre esta fase serão disponibilizadas no edital de abertura do certame.

b) Prova discursiva – de responsabilidade do Cebraspe

As provas discursivas serão realizadas no mesmo turno de aplicação das provas objetivas.

A Prova Discursiva será elaborada por banca especializada, contratada pelo Cebraspe, responsável também pela formulação das planilhas de avaliação e processo de correção dessa prova. As provas desidentificadas e digitalizadas são corrigidas por meio eletrônico, o que dá transparência ao processo e reforça os já rígidos critérios de imparcialidade e de impessoalidade.

Será elaborada **3 (três) provas discursivas**, uma para cada especialidade do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, compostas por uma **situação problema** de conhecimento específico a ser respondida em até **45 (quarenta e cinco) linhas**.

Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas, conforme disposto na tabela a seguir, respeitados os empates na última posição.

| QUADRO DE CORREÇÕES* | | | | | |
|---|----------------------|---------------------------|------------|----------------|--------------|
| Cargo | Especialidade | Ampla Concorrência | PCD | Negros* | Total |
| Especialista em Regulação de Aviação Civil | Área 1 | 126 | 14 | 126 | 266 |
| | Área 2 | 126 | 14 | 126 | 266 |
| | Área 3 | 114 | 12 | 114 | 240 |
| Total | | | | | 772 |

*A distribuição dos quantitativos de correções observa, ainda, os critérios legais de quantitativos mínimos exigidos pela Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, para reserva de Pessoas Negras.

A correção das provas discursivas obedecerá a critérios de imparcialidade e de impessoalidade, incluindo o processo de desidentificação dessas provas.

A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos. Duas notas de conteúdo das provas discursivas serão consideradas convergentes se diferirem em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na prova. Caso as correções diverjam em mais de 25% (vinte e cinco por cento) da nota máxima da questão, uma terceira correção será realizada e, neste caso, a nota atribuída à resposta da questão será a média das duas notas mais próximas.

Será divulgado o **padrão de resposta da prova discursiva** e aberta possibilidade de interposição de recurso contra ele. As provas discursivas só serão corrigidas após a divulgação do padrão de resposta definitivo e das eventuais análises dos recursos.

A prova discursiva possui, portanto, dois momentos de recurso: contra o padrão de resposta da questão e contra a própria nota atribuída ao candidato. O edital deve esclarecer que, no segundo momento, o candidato não pode mais questionar o padrão de resposta definitivo, pois já teve essa oportunidade antes.

Demais informações a respeito dessa fase constarão do edital de abertura da seleção.

c) Avaliação de títulos, de responsabilidade do Cebbraspe

Serão convocados para a avaliação de títulos, de caráter classificatório, **até 246 candidatos aprovados e classificados na prova discursiva**, respeitados os empates na última posição, conforme exposto abaixo.

| QUADRO DE CONVOCAÇÕES | | | | | |
|--|---------------|--------------------|-----|--------|------------|
| Cargo | Especialidade | Ampla Concorrência | PCD | Negros | Total |
| Especialista em Regulação de Aviação Civil | Área 1 | 63 | 5 | 17 | 85 |
| | Área 2 | 63 | 5 | 17 | 85 |
| | Área 3 | 57 | 4 | 15 | 76 |
| Total | | | | | 246 |

Uma banca especializada será composta para elaborar os critérios da avaliação de títulos bem como as respectivas planilhas de atribuição dos pontos da documentação.

Os títulos a serem considerados nesta etapa e a suas respectivas pontuações serão definidos quando da elaboração do edital de abertura do certame.

Após a análise dos títulos, os candidatos serão classificados de acordo com a maior pontuação alcançada mediante a comprovação da documentação entregue.

Serão de responsabilidade do Cebraspe o recebimento dos documentos, via sistema eletrônico de *upload* no sítio deste Centro na Internet e a avaliação dos títulos, que deverão estar de acordo com o edital de abertura do concurso.

O candidato deverá manter aos seus cuidados os títulos e demais documentos apresentados. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

Não serão aceitos documentos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo; documentos ilegíveis; e os emitidos por outra forma não prevista no edital.

Os documentos de títulos encaminhados serão avaliados por meio de sistema eletrônico.

Demais informações constarão do edital de abertura do certame e do edital de convocação para a fase.

d) Curso de Formação – de responsabilidade do Cebraspe

O Curso de Formação (CF), a ser realizado na cidade de Brasília/DF, será ministrado para os candidatos aprovados nas etapas anteriores até o limite de **70 (setenta) candidatos**.

O Curso terá **160 (cento e sessenta) horas-aula** de duração, sendo 100 horas-aula presenciais e 60 horas-aulas no formato on-line (EAD – Educação a Distância). A carga horária do curso observará o horário comercial de trabalho. A plataforma EAD a ser utilizada será de escolha do Cebraspe.

Matrícula no Curso de Formação

Para efetuar a matrícula no curso de formação, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- o candidato deverá preencher a ficha de matrícula por meio do endereço eletrônico, no período determinado no edital de

convocação desta etapa, observado o horário oficial de Brasília/DF;

- o candidato que não se manifestar ao Cebraspe, confirmando sua matrícula no curso de formação, no período determinado no edital de convocação dessa etapa, será eliminado do certame;
- o Cebraspe não se responsabiliza pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Manual de Informações

Para situar e informar os candidatos e os instrutores a respeito do desenvolvimento dos trabalhos durante o curso, será elaborado e distribuído o “Manual Eletrônico de Informações”. Este manual conterá orientações e esclarecimentos diversos, tais como:

- organização e funcionamento do curso (regime, período, local, estrutura, frequência/horário, conteúdo etc.);
- sistema de avaliação e acompanhamento;
- recomendações aos candidatos (eleição de representante de turma, declaração de matrícula/frequência, certidão de conclusão, postura, vestuário, direitos e deveres); e
- requisitos para investidura no cargo.

Das demais obrigações do Cebraspe

Será de responsabilidade do Cebraspe:

- seguir a proposta metodológica a ser elaborada;
- proceder à convocação dos candidatos para o curso de formação via internet, na página do Cebraspe;
- efetivar as matrículas do curso de formação;
- responsabilizar-se pela elaboração (em conjunto com os instrutores indicados pela ANAC) do material didático eletrônico, que incluirão roteiros de estudos de casos, estudo dirigido, resenhas, questionários etc. a serem utilizados durante o curso de formação;
- elaborar o “Manual Eletrônico de Informações ao Candidato”;
- fornecer kit com pasta, bloco de notas, caneta esferográfica preta, crachás de identificação;
- fornecer o pessoal necessário para recepcionar e coordenar o ingresso dos candidatos às aulas;

- contratar instrutor para ministrar a disciplina de relacionamento interpessoal;
- elaborar e aplicar, durante o curso de formação, uma ficha de avaliação do processo, que contemplará os conteúdos/atividades desenvolvidas; os objetivos específicos previstos/alcançados; o desempenho dos instrutores/palestrantes; a metodologia; os recursos didáticos; a participação do aluno e a organização/coordenação geral do curso;
- responsabilizar-se pela elaboração, diagramação, impressão, armazenamento, distribuição e aplicação da prova objetiva (constituída de **até 120 itens** para julgamento) a ser realizada ao final do curso de formação, de acordo com os conteúdos ministrados durante o curso, observados os devidos procedimentos de sigilo e segurança.
- responsabilizar-se pelo recebimento dos recursos referentes à aplicação da prova objetiva, bem como pela elaboração de respostas a esses recursos, e pela convocação de bancas e assessoria jurídica referentes ao curso de formação.
- alimentação (água e café permanente) e o coffee break na abertura.

Das demais obrigações da Contratante

Será de responsabilidade da **Contratante**:

- cessão do **espaço físico** para realização do Curso de Formação, sem ônus para o Cebraspe;
- providenciar os equipamentos a serem utilizados no Curso de formação (projektor, quadro, equipamento de som, computadores...).

Demais informações a respeito do Curso de Formação constarão do edital de abertura do concurso e no respectivo edital de convocação para essa fase.

3. Das Obrigações do Cebraspe

3.1 Da execução do certame

O Cebraspe possui equipe técnica formada por profissionais capacitados, com experiência na organização e na realização de processos seletivos, avaliações e concursos públicos. Esses profissionais coordenam e executam todos os serviços a serem prestados e são responsáveis pela qualidade e eficiência nos processos realizados por este Centro.

Os integrantes da Equipe Técnica principal do Cebraspe estão relacionados no Anexo III desta Proposta. Eles podem ser substituídos caso se faça necessário. A equipe do Cebraspe envolvida na realização do certame não se limita aos nomes relacionados no referido anexo.

3.2 Editais e comunicados

Serão de responsabilidade do Cebraspe a elaboração e a confecção dos editais de abertura, de locais e horários de realização das provas, de convocações e de resultados provisórios e finais do concurso.

O Cebraspe submeterá à aprovação da Contratante todos os editais e comunicados bem como as eventuais retificações.

3.3 Plano de comunicação

3.3.1 Divulgação do Concurso Público

O Cebraspe disponibilizará no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br, em *link* específico, todos os editais e comunicados referentes ao Concurso Público.

Além de todos os editais, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br sistemas de busca para que os candidatos tenham acesso aos seus locais de realização das provas e às suas notas/classificações ao final do Concurso Público.

3.3.2 Divulgação do Concurso Público na página eletrônica do Cebraspe e Newsletter

Para divulgar o certame, a Assessoria de Comunicação do Cebraspe realiza as seguintes atividades.

a) Apresenta o certame na seção “Notícias” da página eletrônica www.cebraspe.org.br e em edições da Newsletter semanal “Cebraspe Notícias”, distribuída para jornalistas de todo o País especializados na cobertura de concursos e seleções. A Newsletter é enviada todas as

terças-feiras para aproximadamente 2,3 mil endereços de e-mail e possui excelente repercussão na imprensa.

b) Elabora *release* com informações detalhadas do certame: período de inscrições, vagas e função, remunerações oferecidas, data das provas, bem como eventuais prorrogações e reaberturas de inscrições. Os textos são enviados para um *mailing* eletrônico com contatos de profissionais da imprensa que atuam em *sites* especializados, jornais, televisões e rádios de âmbito nacional, regional e local.

c) Desenvolve projeto gráfico e envia cartaz por e-mail para mais de um milhão de pessoas que compõem o banco de candidatos do Cebbraspe.

d) Elaborar projeto gráfico e distribuir cartazes de forma digital, para fins de divulgação do certame.

O Cebbraspe não se responsabiliza pela divulgação do evento, de forma onerosa, em rádios e em canais de televisão.

3.4 Central de Atendimento a Candidatos (CAC)

A CAC é composta por colaboradores treinados especificamente para prestar atendimento de excelência durante todas as etapas do certame. O atendimento ao candidato será realizado por telefone, *e-mail* ou pessoalmente – via guichê, em **Brasília/DF**.

O candidato tem à sua disposição atendimento personalizado para o esclarecimento de questões relativas ao certame e pode, ainda, fazer sugestões ou encaminhar questionamentos por meio de requerimento administrativo protocolado.

Além dos serviços supramencionados, o Cebbraspe disponibilizará a página eletrônica www.cebraspe.org.br, na qual estarão presentes, em link específico, todos os editais e comunicados referentes ao certame e o link Perguntas Frequentes, que esclarecerá as dúvidas mais comuns dos candidatos.

Demais informações sobre o atendimento aos candidatos constarão no edital de abertura do certame.

3.5 Relacionamento com o cliente institucional

O relacionamento com o cliente institucional será realizado, até a assinatura do contrato, pela Coordenação de Relações Institucionais, após essa publicação, exclusivamente pela Coordenação de Atendimento ao Cliente Institucional e de Editais, que é a responsável pela gestão das atividades contratadas.

As demandas devem ser registradas preferencialmente por ofício e comunicadas por e-mail, os quais serão indicados pela equipe de atendimento.

Os contatos do Cebraspe disponibilizados para o relacionamento institucional são sigilosos e pede-se que não sejam repassados a candidatos. Esses têm a sua disposição a CAC.

3.6 Inscrições no Concurso Público

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet por meio do endereço eletrônico *www.cebraspe.org.br*, no período determinado no edital de abertura, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Caso necessário, a depender do alcance do quantitativo estimado de inscritos no certame, as inscrições poderão ser prorrogadas.

3.6.1 Da coleta de fotografia do candidato na inscrição

Poderá ser solicitado que os candidatos enviem, via *upload*, uma fotografia individual, com fundo branco, da cabeça (descoberta) e do tronco.

A fotografia deve ter sido tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação do edital de abertura e será utilizada para subsidiar medida de segurança de identificação dos candidatos. A foto, por exemplo, vem estampada na folha de respostas do candidato.

Demais informações referentes as inscrições serão disponibilizadas no edital de abertura do certame.

3.7 Confeção do documento de arrecadação das taxas de inscrição

Será de responsabilidade do Cebraspe a confeção dos documentos de arrecadação das taxas de inscrição que estarão disponíveis durante o período de inscrição, de acordo com as informações bancárias a serem encaminhadas pela **Contratante**.

Para viabilizar a emissão do **Documento de Arrecadação** serão requisitadas por este Centro informações à **Contratante**.

O Cebraspe se exime de qualquer responsabilidade em caso de envio tardio, errado ou incompleto de dados bancários para a confeção dos documentos de arrecadação, sendo tal obrigação exclusivamente da **Contratante**.

3.8 Isenção de taxa de inscrição

Não haverá isenção de pagamento dos valores das taxas de inscrição, seja qual for o motivo alegado, ressalvados os casos previstos nos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, nos incisos I e II do artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que tratam, respectivamente, da isenção para os candidatos inscritos no CadÚnico e para os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, cujo custeio será de responsabilidade da **Contratante**.

Com relação aos casos dos candidatos inscritos no CadÚnico, o Cebbraspe se responsabiliza pelo recebimento do requerimento, via internet, e o envio ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para análise das solicitações de isenção de taxas.

No que concerne aos casos dos doadores de medula óssea, este Centro se responsabiliza pelo recebimento, via *upload*, de atestado ou laudo médico que comprove a doação bem como pela análise das solicitações de isenção das taxas de inscrição.

Com base no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, considerando que o cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deve ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição, nos termos do edital do concurso, a isenção deve ser solicitada da seguinte forma:

- por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no endereço eletrônico próprio para o evento, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico ou comprovante de doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
- envio de cópia legível de atestado ou laudo médico que comprove a doação de medula óssea, contendo a data da efetiva doação e a declaração da doação subscrita por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, regulamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, por meio de *link* específico no endereço eletrônico próprio para o evento.

Este Centro também se responsabiliza pelo recebimento de eventuais recursos interpostos em decorrência do indeferimento dos pedidos de isenção de taxas, por meio de *link* específico no endereço eletrônico próprio para o evento, bem como pela análise e respostas a esses eventuais recursos.

No caso de indeferimento do pedido de isenção, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, sob pena de não ter sua inscrição no concurso público efetivada.

3.9 Cadastro

Será elaborado cadastro de dados específico para o Processo Seletivo, que envolverá a criação, a produção e o desenvolvimento de sistema computacional próprio de armazenamento das informações pertinentes aos candidatos regularmente inscritos.

3.10 Elaboração e digitalização/interpretação de imagens de formulários

Criação gráfica, composição, personalização e padronização de todos os formulários de digitalização/interpretação de imagens de documentos relativos ao certame, confeccionados dentro dos padrões exigidos pelos equipamentos de leitura.

Criação e desenvolvimento do sistema computacional para a leitura em papel especial, os quais serão conferidos, separados e acondicionados.

3.11 Das bancas examinadoras

O Cebbraspe se responsabilizará pela composição das bancas para a elaboração e correção dos instrumentos de avaliação de sua responsabilidade, devendo a **Contratante** acatar o critério tradicional da confidencialidade de sua constituição que consiste, basicamente, na segurança e no sigilo das seleções quanto a:

- ✎ manter exclusivamente na alçada do Cebbraspe a indicação dos nomes dos participantes, internos e externos, que integrem as referidas bancas; e
- ✎ assegurar absoluto sigilo quanto ao conteúdo das provas até o momento de sua aplicação.

Entende-se por bancas examinadoras o conjunto de pessoas responsáveis pela elaboração e pela revisão dos instrumentos de avaliação.

3.12 Instrumentos de avaliação

Os instrumentos de avaliação serão elaborados de acordo com o subitem 2.4 desta proposta.

3.13 Organização e realização de avaliação biopsicossocial (perícia médica)

Realização integral da avaliação biopsicossocial dos candidatos concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência, de caráter unicamente eliminatório, para verificar se efetivamente se trata de pessoas com deficiência, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelos candidatos.

A referida avaliação será realizada de forma presencial na mesma cidade de realização das provas objetivas e discursivas.

A avaliação biopsicossocial respeitará o que dispõe a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, a Lei nº 12.764/2012 e a Lei nº 14.126/2021, observados, ainda, os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, bem como o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações.

A avaliação será dividida em dois momentos: 1) exame presencial do candidato pela equipe médica, com base no laudo por ele apresentado, e consequente enquadramento, ou não, desse candidato como pessoa com deficiência; 2) entrevista conduzida por psicólogo na presença de servidores do órgão contratante.

O **Contratante** será responsável pela indicação de servidores da carreira almejada pelo candidato deficiente para integrar a equipe multiprofissional.

Serão convocados para a avaliação biopsicossocial todos os candidatos que se declararam pessoa com deficiência aprovados nas etapas anteriores. A avaliação será realizada antes do resultado final do concurso público.

Esse procedimento de avaliação biopsicossocial será realizado de forma presencial, nos locais expostos no subitem 1.4 desta Proposta.

O Cebraspe se responsabilizará, também, pela análise e elaboração de respostas aos eventualmente recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial.

3.14 Do procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros

O procedimento administrativo de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será realizado de forma presencial, nos locais expostos no subitem 1.4 desta Proposta, – **antes da fase de Avaliação de Títulos** – por banca(s)

examinadora(s) especializada(s), sendo observado os ditames da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

Os currículos dos 5 (cinco) membros da comissão de heteroidentificação serão publicados em sítio eletrônico do Cebraspe. Em conformidade com a Instrução Normativa supracitada, a comissão de heteroidentificação será constituída por cidadãos:

I - de reputação ilibada;

II - residentes no Brasil;

III - que tenham participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base em conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no § 1º do art. 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; e

IV - preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

A composição da comissão de heteroidentificação deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

Em atenção ao artigo 10 da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, serão convocados os candidatos que se autodeclararam pessoa negra aprovados e melhores classificados nas fases do concurso. Só haverá realização de procedimento de heteroidentificação nas mesmas cidades de aplicação de provas onde houver candidato aprovado. O procedimento será realizado **antes da fase de Avaliação de Títulos**.

Para a heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro será verificado por banca avaliadora conforme disposto na Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

A verificação será filmada pelo Cebraspe para efeito de registro e avaliação, conforme determina o art. 22 da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023. Todos os registros de gravação serão armazenados nos servidores do Cebraspe e identificados por inscrição do candidato.

O candidato que não comparecer ou que se recusar a ser filmado será eliminado do certame, dispensada convocação suplementar.

A avaliação da banca considerará o fenótipo apresentado pelo candidato a partir de sua visualização no procedimento.

A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado, conforme artigo 23 da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

Além disso, o Cebraspe será responsável pelo espaço físico e equipamentos necessários, pela equipe de realização, pela análise dos

recursos interpostos pelos candidatos não considerados negros, pela elaboração de respectivas respostas bem como pelo envio dos subsídios necessários à confecção de respostas a possíveis ações judiciais relativas à fase.

Demais informações a respeito desse procedimento constarão do edital de abertura do certame e do respectivo edital de convocação.

3.15 Logística para a aplicação dos instrumentos de avaliação

O Cebraspe se responsabilizará pelos serviços indispensáveis à aplicação dos instrumentos de avaliação de sua responsabilidade, pela validação de espaço físico cedidos, bem como pela alocação de recursos humanos e materiais. Toda a equipe envolvida na logística de aplicação receberá treinamento específico.

Este Centro providenciará o atendimento diferenciado aos candidatos com deficiência, com vistas a proporcionar-lhes as condições necessárias à participação no certame, tais como salas especiais, provas ampliadas, em braile ou a utilização de leitores, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Além disso, ficará a cargo do Cebraspe o desenvolvimento de toda a logística necessária ao deslocamento dos instrumentos de avaliação até o destino final, bem como a guarda de todo o material, a organização e a sinalização dos locais de avaliação, até o momento de efetiva aplicação desses instrumentos.

O Cebraspe submeterá todos os candidatos ao procedimento de revista com detectores de metais, na entrada e saída da sala de aplicação e na entrada e saída dos banheiros.

Adotam-se mecanismos de identificação dos candidatos que permitem, no momento da convocação para a posse, verificar se a pessoa que fez a prova é mesma que ingressará no serviço público.

No dia de aplicação das provas objetiva e discursiva será disponibilizado **ambulância**, segundo critérios a serem definidos pelo Cebraspe, sendo observada a legislação local.

O Cebraspe esclarece que os valores apresentados no subitem 5.1 **não contemplam** as medidas sanitárias preventivas contra à COVID-19 como, por exemplo, a distribuição reduzida de candidatos nas salas para proporcionar o distanciamento social anteriormente determinado pela norma, caso seja novamente obrigatório, os valores descritos nesta proposta deverão ser revistos.

3.16 Procedimentos de Segurança e Operação

A segurança do Concurso Público é planejada considerando-se aspectos estratégicos, táticos e operacionais. No **Anexo I**, encontram-se descritos os procedimentos de segurança a serem utilizados na execução dos serviços.

Caso seja de interesse da **Contratante**, pode-se se agendar visita técnica à sede do Cebraspe, para conhecimento das instalações e verificação de processos e mecanismos de segurança adotados pela Instituição.

3.16.1 Procedimentos e Diferenciais

Além dos diferenciais descritos no **Anexo I**, informa-se o que segue.

a) Experiência, reputação e reconhecimento nacional

O Cebraspe possui expertise acumulada em anos de experiência na área de planejamento e execução de seleções, avaliações e certificações em todo o país. Instituições como o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério Público da União (MPU), o Departamento de Polícia Federal (DPF), o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), o Instituto Rio Branco (IRBR/MRE), a Defensoria Pública da União (DPU) e o Banco do Nordeste encontram-se entre as renomadas instituições que já contrataram os serviços e os produtos deste Centro, o que demonstra sua credibilidade e o respeito alcançado na execução de suas atividades finalísticas.

A reputação do Centro assenta-se, ainda, no respeito que alcançou junto aos diferentes órgãos das administrações pública federal, estadual e municipal, bem como do judiciário e do legislativo brasileiros, instituições de relevância e credibilidade nacional. Os editais resultantes dessas contratações estão disponíveis para consulta no Portal do Cebraspe: www.cebraspe.org.br/concursos.

b) Planejamento do certame público

O planejamento do Processo Seletivo é desenvolvido por equipe especializada e envolve a elaboração de cronograma detalhado de atividades. Esse planejamento é realizado com base nas premissas estabelecidas na contratação e nas expectativas identificadas na interação com o representante da **Contratante**.

Elabora-se, igualmente, plano de comunicação e relacionamento com a Contratante, documento que norteará o acompanhamento e o desenvolvimento dos serviços.

c) **Elaboração de editais e comunicados**

O Cebraspe também conta com equipe especializada na elaboração dos editais de abertura e de resultados bem como dos comunicados que serão publicados em Diário Oficial e divulgados no *site* do Centro. Os editais são confeccionados por meio de processo próprio e controlado. São realizadas reuniões presenciais ou por videoconferência para apresentação da equipe e dos procedimentos preparativos do evento.

d) **Sistemas utilizados na execução de certame**

Já testados e aprovados em outros Processo Seletivo destacam-se entre os sistemas do Cebraspe:

- sistema de inscrição em *site* na Internet, com ambiente seguro e zona de acesso restrito ao candidato;
- sistema de recurso eletrônico, com programação de horário de início e de término;
- sistema de consulta individual ao local e horário de provas;
- sistema logístico de distribuição e alocação de candidatos nas salas;
- sistema de montagem automática de provas;
- sistema de embaralhamento de questões, com geração de tipos diferentes de provas;
- sistema inteligente de impressão personalizada de provas com nome e foto do candidato;
- sistema de monitoramento por câmeras de vídeo e controle biométrico de acesso aos ambientes sigilosos.

e) **Organização logística**

A equipe de trabalho externa do Cebraspe é composta por mais de 600 mil colaboradores ativos e está presente nas 27 unidades da federação. Essa equipe contém profissionais que atuam como Coordenadores Municipais, Coordenadores de Aplicação, Chefes de Sala, Fiscais de Sala, Inspetores e o pessoal que lida com os serviços de atendimento especializado aos candidatos. Essa equipe é constantemente avaliada e capacitada, presencialmente ou por ferramentas de comunicação à distância, para o exercício de suas funções.

A infraestrutura operacional e logística do Cebraspe é robusta e procura se adequar às necessidades e especificidades de um país de dimensões continentais.

O processo de preparação dos locais de provas segue as orientações contidas nas instruções de aplicação de provas (**Anexo II**) e inclui visitação prévia para verificação das condições do espaço físico.

f) Organização de materiais, Impressão, Guarda e Transporte de Provas

O Cebbraspe possui **gráfica própria** com máquinas digitais que possuem capacidade nominal de aproximadamente 550 mil páginas A4 por dia, ou seja, um total de 40 mil provas por dia. A gráfica está instalada na sede do Centro e conta com rigorosos procedimentos de segurança, necessários ao sigilo exigido pelas atividades finalísticas da Organização.

A **produção de provas utiliza tecnologia própria**, desenvolvida e aprimorada ao longo dos anos, que permite o embaralhamento das questões. As provas apenas são montadas em suas versões finais no ambiente da gráfica, sendo possível também criar quantos tipos de provas sejam necessários,

O material produzido passa por **processo de organização** ainda na fase de pré-aplicação. Esse processo, realizado pela Supervisão de Organização de Material (SOM), é sensível e requer cuidados de segurança. Nesse momento, o material para aplicação é classificado em: *material sigiloso* (cadernos de provas e folhas de resposta), e em *material administrativo* (atas, listas de presença, sinalizações etc.). Ainda há o material auxiliar do aplicador: detectores de metais, cartazes, listas de candidatos para afixação nos locais de prova, cronômetro de papel, canetas, fitas adesivas etc.

O material sigiloso de aplicação, que já está acondicionado nos envelopes lacrados, primeira camada de segurança, é, nesse momento, acondicionado em malotes de lona, fechados com lacres numerados de aço, padrão Cebbraspe, destinados a cada unidade de aplicação, denominada Coordenação. O conteúdo dos malotes é relacionado em listas de controle. O controle é realizado por meio de leitor digital (pistola). Organizados os malotes de todas as coordenações, conforme o processo antecedente de designação de salas para os candidatos, o material é preparado para a fase logística do transporte.

No **transporte**, é colocada mais uma camada de segurança: os malotes são acondicionados em sacas de lona azul, fechadas com lacre de aço numerado. Separadas as sacas por coordenação, elas são identificadas conforme o destino que devem tomar e são confeccionados os documentos denominados “Ordem de Saída” e “Ordem de Chegada”.

Após o despacho dos malotes, via transporte terrestre ou aéreo, será adicionada nova camada de segurança, com a designação de um agente de segurança para receber da transportadora as sacas contendo os malotes de prova na cidade de aplicação. Ao chegarem ao local de custódia, somente as sacas são abertas. O material

acondiçãoado nelas é retirado e conferido, sendo relatado à Coordenação de Segurança do Cebbraspe as condições em que chegaram ao destino. Conferem-se os lacres de identificação, tanto das sacas quanto dos malotes, com as listas de controle.

Na data de aplicação, o material é entregue ao coordenador de aplicação de provas. Os malotes somente são abertos pouco antes do início das provas e na presença de duas testemunhas candidatos e do coordenador de aplicação, que assinam a ata de abertura dos malotes, constatando sua inviolabilidade e anotando os números dos lacres.

Nas cidades de aplicação, exceto Brasília/DF, a prática adotada pelo Cebbraspe é a utilização de hotéis para a hospedagem dos colaboradores e guarda do material de aplicação. O hotel deve contar com estrutura para atividade de trabalho, sala de reunião e local adequado para **guarda do material sigiloso**, que será monitorado e controlado presencialmente e ininterruptamente por agente de segurança.

g) Abertura dos malotes de provas e operação reversa dos cartões e das folhas de respostas

Os envelopes de provas são organizados por sala e entregues pela Coordenação aos chefes de salas que seguem as orientações constantes das instruções e dos roteiros de aplicação de provas.

Os cartões e folhas de resposta são desidentificados ao serem recolhidos em sala de aplicação. Em seguida, são entregues em envelope específico para a Coordenação de Aplicação de provas, que confere todo o material.

Com a chegada do material na sede do Cebbraspe, todas as folhas de textos definitivos e folhas de respostas, já desidentificadas, são escaneadas e interpretadas em ambiente sigiloso. O material físico é guardado em local seguro. As imagens geradas impedem qualquer alteração, permitindo correção das folhas de respostas por leitura digital e a correção das redações mediante sistema informatizado, sem que os corretores tenham contato físico com o material original.

O retorno dos materiais de prova e a digitalização desse material aplicado são acompanhados por profissionais de segurança.

h) Procedimentos de substituição de cartões e folhas de resposta

O processo de impressão e de preparação dos materiais é acompanhado de rigorosos procedimentos de segurança que garantem o sigilo necessário das provas e dos materiais de aplicação de provas. Esses procedimentos também mitigam os riscos de falhas na impressão ou de falta de material. De todo modo, caso seja necessária a substituição de provas ou cartões e folhas de respostas, o Cebbraspe encaminha para a Coordenação de Aplicação materiais reservas

(provas, cartões e folhas de respostas), os quais são submetidos também aos rigorosos procedimentos de segurança que garantem seu sigilo. A utilização de qualquer material reserva é registrada em ata de sala e de coordenação para posterior averiguação e controle.

i) Coordenação de aplicação de provas e capacitação dos fiscais de aplicação de provas

Os Coordenadores são pessoas experientes no processo de aplicação de provas. Eles monitoram e controlam toda a aplicação dos instrumentos de avaliação, incluindo a orientação dos chefes e fiscais de sala.

Todos os colaboradores envolvidos na aplicação passam por capacitação antes da realização das provas. As capacitações presenciais estão completamente alinhadas com os conteúdos disponibilizados na plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). O controle de participação, acesso e desempenho dos colaboradores alocados por evento é realizado por equipes municipais e da sede do Cebraspe.

Nos últimos 3 anos, foram promovidos 63 cursos EAD em eventos, abrangendo uma média de 57 mil colaboradores externos, o que corresponde a cerca de um milhão cento e quarenta mil horas de capacitações a colaboradores externos do Cebraspe.

j) Identificação dos candidatos

O processo de identificação dos candidatos pode começar no momento da inscrição, com a coleta da foto do candidato. Essa foto pode ser impressa no instrumento de avaliação complementando a personalização da prova que já contém os dados dos candidatos. Na aplicação de provas, os fiscais coletam as digitais de todos os candidatos bem como uma frase. Esses dois elementos de identificação podem vir a ser utilizados em processo de verificação e comparação com os novos dados dos candidatos coletados em momento posterior.

Observados os procedimentos estabelecidos no **Anexo I** desta proposta, o Cebraspe se responsabilizará pela análise e confirmação das digitais de **todos os candidatos aprovados e nomeados nos cargos**. No orçamento apresentado nesta proposta estão previstos os custos para essa análise, com exceção da verificação grafotécnica (frase escrita pelo candidato).

k) Atendimentos especiais e aos candidatos “pessoas com deficiência”

A equipe do Cebraspe dedica especial cuidado aos candidatos com deficiência, de forma a garantir equidade na realização das avaliações. Todos os colaboradores que atuam nos serviços de atendimento especial precisam comprovar qualificação técnica e participar das capacitações exclusivas, por evento, disponibilizadas via

Moodle. Entre esses atendimentos estão o auxílio leitura, as provas adaptadas (ampliadas, superampliadas, em braile), a utilização de computadores com *softwares* DosVox, Jaws, Virtual Vision, o programa editor de texto sem corretor ortográfico, o intérprete de libras, a leitura labial, o auxílio no preenchimento do caderno de respostas, admitindo-se ainda o uso de prótese auditiva, a máquina braile, os óculos escuros, a punção, a reglete, o soroban, a bomba de insulina, as lactantes, etc, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

I) Procedimentos e controles que impedem a prática de fraudes

O Cebraspe, no seu programa de planejamento de segurança adota, para cada Processo Seletivo, medidas preventivas na área inteligência. Antes da aplicação, o núcleo de inteligência da Coordenação de Segurança realiza o levantamento dos candidatos inscritos para o certame considerando seu histórico em outros processos aplicados pelo Cebraspe. Identificam-se os que têm histórico de eliminação por atividades ilícitas. Esses candidatos tornam-se alvos de maior atenção e monitoramento durante o processo de aplicação, evitando que venham a atentar contra a lisura do certame.

Para o acesso físico à gráfica, todos os colaboradores são submetidos a diversos procedimentos de segurança, tais como: triagem de segurança, sem remover a roupa fisicamente ou ter contato físico, o colaborador é submetido a escâner corporal que analisa o corpo inteiro com feixe de luz e gera imagens para um dispositivo que permite detectar objetos no corpo, materiais nos bolsos ou colados ao corpo; verificação com detectores de metais; além de revista por segurança.

Além disso, este Centro possui diversos mecanismos de segurança, controle e sigilo, os quais são descritos ao longo desta proposta de serviços.

3.17 Correção dos instrumentos de avaliação

Os serviços de correção dos instrumentos de avaliação compreendem a criação, a produção e o desenvolvimento de sistema computacional de armazenamento de dados e, ainda, a conferência das folhas de frequência com as folhas de respostas, a checagem das folhas de respostas a partir de uma dupla leitura dos documentos digitalizados.

Será resguardada a não identificação do candidato durante o processo de correção ou de revisão dos instrumentos de avaliação.

3.18 Recursos contra os gabaritos oficiais preliminares e resultados provisórios dos instrumentos de avaliação

Está prevista a possibilidade de interposição de recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das objetivas e contra o resultado

provisório das demais fases. Tal atividade envolve a análise, por banca examinadora especializada e a elaboração de respostas aos recursos eventualmente interpostos, ocasião na qual serão observados os procedimentos descritos a seguir.

Para dar maior transparência ao Processo Seletivo e visando facilitar a interposição de recursos, os candidatos poderão sair da sala de aplicação com o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br, em data a ser determinada no edital de abertura do Processo Seletivo. Nessa mesma data, serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico, por meio de consulta individual, os cadernos de provas. Isso permite que os candidatos que não saíram com o caderno no dia das provas possam exercer igualmente o direito de recorrer.

O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e demais fases disporá de prazo específico e estabelecido em edital para fazê-lo.

O Cebbraspe desenvolverá Sistemas Eletrônicos de Interposição de Recursos. Para recorrer, o candidato deverá seguir as instruções neles descritas. Será possibilitado aos candidatos, para efeito de recurso das provas objetivas, a apresentação das razões para a alteração e(ou) anulação do gabarito preliminar. Será possível, também, apresentar argumentos pela manutenção dos gabaritos oficiais preliminares.

Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico do Cebbraspe.

Vale destacar que, se do exame de recursos resultar anulação de item integrante das provas, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

As formas de interposição de recursos contra os resultados provisórios nas demais fases serão disciplinadas nos respectivos editais de resultados provisórios.

3.19 Resultados e relatórios

Serão encaminhados os resultados do Processo Seletivo após a devida análise dos recursos pertinentes aos instrumentos de avaliação, em listagens e relatórios (elaborados em Excel ou em outro *software* a

ser definido por acordo entre as partes), via mídia digital, de acordo com as especificações a seguir.

- I. Relação em ordem alfabética e em ordem de classificação com as notas de todos os candidatos e as suas respectivas situações no Processo Seletivo;
- II. Relatório com os dados pessoais (nome, número de inscrição, endereço, telefone etc.) dos candidatos aprovados, para convocação e posse.

Os relatórios e listagens serão encaminhados no formato “.xls” e no prazo de até 15 dias úteis após o resultado final do Processo Seletivo.

Caso existam outros relatórios e listagens fora do padrão oferecido por este Centro, será necessário acordar prazo mínimo de confecção dos documentos, o qual será estabelecido por intermédio do Gestor do evento.

3.20 Assessoria Jurídica

O Cebbraspe apresenta abaixo as especificações dos serviços a serem executados por sua Assessoria Jurídica.

Envio de subsídios necessários à confecção de respostas a eventuais ações extrajudiciais e judiciais intentadas em desfavor da **Contratante**, que tenham como objeto, estritamente, às fases de responsabilidade deste Centro na realização do processo seletivo.

Essas informações serão prestadas via ofício encaminhado à **Contratante**, não sendo de responsabilidade do Cebbraspe, em hipótese alguma, a elaboração de defesas, recursos ou quaisquer outras peças de manifestação, tampouco serão efetuados protocolos de documentos, com exceção dos casos em que a demanda seja intentada diretamente em desfavor deste Centro.

As informações necessárias à confecção de respostas aos processos extrajudiciais e judiciais intentados em desfavor da **Contratante**, bem como quaisquer subsídios para elaboração de respostas referentes ao Processo Seletivo objeto desta proposta, serão encaminhados por meio de ofício assinado de forma eletrônica ou digitalizado, com os respectivos anexos, e enviados exclusivamente por *e-mail*.

Por fim, as informações devem ser solicitadas pela **Contratante** exclusivamente por meio de ofício, endereçado à Direção-Geral do Cebbraspe, que subsidiarão as respostas aos recursos administrativos e às ações judiciais propostas em desfavor da **Contratante**, os quais serão respondidos, a contar do recebimento do ofício, nos prazos a seguir relacionados, ressalvados os casos em que for estabelecido

prazo menor ou maior, seja por força de lei ou por determinação judicial, ou, ainda, os casos em que for acordado expressamente entre as partes outro prazo.

I. Até a primeira metade do prazo determinado judicialmente, a contar da ciência do ato judicial;

II. Até 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ato judicial, quando não assinalado prazo;

III. Até 1 (um) dia antes de findo o prazo determinado administrativamente, a contar da ciência do ato administrativo;

IV. Até 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência do ato administrativo, quando não assinalado prazo.

3.21 *Candidatos Sub Judice*

O Cebraspe se responsabilizará de forma integral por eventual inclusão de candidatos *sub judice* nas fases de sua responsabilidade, quando essa inclusão decorrer de falha na execução do serviço imputada exclusivamente a este Centro, resguardados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Nas demais hipóteses de inclusão de candidatos *sub judice* cuja causa não for imputada a nenhuma das partes, o Cebraspe se responsabilizará até o quantitativo limite de 10% (dez por cento) do total de candidatos convocados para a respectiva fase a ser realizada, restrita ao momento de aplicação da fase.

Caso o quantitativo limite de candidatos *sub judice* seja ultrapassado ou em caso de haver reaplicação para a mesma fase, o **Contratante** deverá providenciar Termo Aditivo ao Contrato a ser firmado a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro, arcando com os custos dos eventuais candidatos *sub judice* excedentes. Para tanto, o Cebraspe apresentará, na oportunidade, os custos e a justificativa desses por meio de planilha de composição de custos.

3.22 *Guarda de material*

Antes da aplicação das provas, essas serão acondicionadas, imediatamente após a impressão, em embalagens plásticas opacas e com fechos de seguranças invioláveis, bem como armazenadas em sala-cofre própria, absolutamente seguras, com vigilância 24 horas e entrada restrita, até as datas de aplicação.

Após a aplicação das provas, as folhas de resposta, de frequência e as demais planilhas de todos os candidatos serão guardadas por um prazo não inferior a **3 (três) anos**, contado a partir da homologação do resultado final do certame, em ambiente próprio. Após o prazo de **3 (três) anos**, caso não existam ações judiciais referentes ao certame e se o **Contratante** não manifestar interesse pela retirada do material

(com transporte às suas expensas), o material relativo às folhas de respostas dos candidatos será descartado.

3.23 Das regras estabelecidas em edital

Em caso de dúvida, omissão ou contradição entre as regras estabelecidas em edital, ou em seus anexos, ou em comunicados, instruções normativas, ou em qualquer outro instrumento que regulamente o certame, as decisões reparatórias deverão ser discutidas e avençadas entre o Cebraspe e a **Contratante**, estabelecendo acordo que será ratificado por meio de ofício.

3.24 Casos omissos na execução dos serviços

A execução dos serviços objeto desta proposta, bem como os casos omissos, regular-se-ão pelas obrigações aqui expressas, pelo contrato de prestação de serviços e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei.

3.25 Da responsabilidade por danos em razão da execução irregular dos serviços

O Cebraspe responderá por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às expensas deste as correspondentes despesas, no todo ou em parte, de serviços em que se verificar vícios, defeitos ou incorreção durante ou após sua prestação.

Não será considerada execução irregular (parcial ou total) as intercorrências ocorridas durante a execução do evento objeto deste instrumento de contrato, tais como erros em editais, cálculo de notas e avaliação de candidatos que concorrem pelos sistemas de cotas, desde que tais intercorrências sejam tempestivamente resolvidas e não comprometam o resultado final do evento ou causem prejuízo financeiro à **Contratante**, considerada a natureza dos serviços a serem prestados e a previsão tácita de que pode haver equívocos superáveis nas avaliações e nos cálculos de notas, o que se evidencia com a existência de fase recursal em cada etapa/fase.

3.26 Caso fortuito ou força maior

As partes (Contratado e Contratante) não responderão pelo descumprimento das obrigações ou prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, na forma do art. 393 do Código Civil Brasileiro, caso em que qualquer das partes pode pleitear a rescisão contratual.

O período de suspensão dos serviços decorrente de eventos caracterizados como caso fortuito ou força maior será acrescido ao

prazo contratual. Durante esse período, as partes suportarão, independentemente, suas respectivas perdas.

Ocorrendo circunstâncias que justifiquem a invocação da existência de caso fortuito ou de força maior, a parte impossibilitada de cumprir a sua obrigação deverá dar conhecimento à outra, por escrito e imediatamente, da sua ocorrência, da sua justificativa e de suas consequências.

Se as causas de suspensão perdurarem por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos, qualquer uma das partes poderá notificar à outra, por escrito, para o encerramento neste instrumento de contrato, sob condições idênticas às estipuladas acima, resguardados o direito de ressarcimento do Cebraspe pelos serviços executados.



4. Das Obrigações da Contratante

4.1 *Publicação no Diário Oficial*

Serão de responsabilidade da **Contratante** o envio e o ônus das publicações, no *Diário Oficial*, da íntegra dos editais de abertura; de convocações, resultados provisórios e definitivos de todas as fases do Processo Seletivo; do resultado final do certame; e de todas as eventuais retificações.

Todos os editais e comunicados terão sua íntegra disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org.br>.

A **Contratante** deverá abster-se de elaborar e/ou divulgar editais, comunicados, formulários, cadastros e listagens sem a expressa anuência do Cebraspe e noticiar, com antecedência, acerca do envio dos competentes editais à imprensa oficial.

4.2 *Do envio da legislação e informações referentes ao certame*

A **Contratante** se responsabilizará pelo fornecimento de todas as informações necessárias à realização do certame, tais como a legislação atinente ao processo seletivo, número de vagas, descrição das funções com indicação da localização das vagas, remuneração, requisitos para provimento, bem como, outras informações relevantes ao certame.

4.3 *Do recolhimento das taxas de inscrição*

Os valores pagos a título de taxa de inscrição serão recolhidos diretamente à conta indicada pela **Contratante**. A **Contratante** se responsabilizará pela arrecadação, pelo recebimento e pelo controle fiscal e orçamentário das taxas de inscrição arrecadadas.

Fica estabelecido que o pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento da realização do certame e quando o candidato realiza uma única inscrição e paga duas vezes a mesma Guia de Recolhimento.

Ressalta-se que na hipótese de devolução das taxas de inscrição em virtude de culpa exclusiva dos candidatos, deverão ser abatidos os encargos bancários e despesas operacionais referentes ao procedimento de devolução.

Demais informações a respeito do procedimento mencionado acima constarão do edital de abertura do certame.

4.4 Validação do documento de arrecadação das taxas de inscrição

Para a confecção do documento de arrecadação das taxas de inscrição, que estará disponível durante o período de inscrição, a **Contratante** será responsável pelo envio das informações necessárias, bem como pela validação dos referidos documentos de arrecadação, sendo necessário informar:

- Nome da Instituição que constará no documento;
- CNPJ;
- Número e nome do banco envolvido na transação financeira;
- Número e nome da agência bancária;
- Número da conta bancária para recebimento das taxas de inscrição;
- Número de convênio com o banco, com os devidos número de dígitos; e
- Número de telefone e nome do técnico responsável no banco.

A **Contratante** encaminhará, com até 20 dias de antecedência do início do período de inscrição, as informações necessárias para a confecção dos documentos de arrecadação e providenciará a sua validação com até 10 dias de antecedência do início do período de inscrição. Caso esses prazos não sejam cumpridos, será feita a compensação em número de dias de atraso em relação às datas para divulgação do edital de abertura do certame e das provas iniciais.

Caso a **Contratante** envie os dados necessários para a disponibilização do documento de arrecadação das taxas de inscrição em desacordo com a formatação, com dados incompletos ou fora do prazo estabelecido, o Cebbraspe não poderá ser responsabilizado pelos possíveis atrasos na disponibilização deste documento àqueles que pretendem se inscrever no certame.

4.5 Da disponibilização de acesso ao módulo de download dos arquivos de retorno de pagamento referente à comprovação do pagamento da taxa de inscrição

Será de responsabilidade da **Contratante**, a disponibilização do acesso aos arquivos bancários de pagamento das taxas de inscrição para confirmação, por parte deste Centro, das solicitações de inscrições.

A **Contratante**, no caso de utilização do Banco do Brasil, deverá conceder ao Cebbraspe acesso aos arquivos de retorno no padrão Febraban relativo às inscrições efetivamente pagas diariamente,

disponibilizando para tanto as chave e senha atribuída exclusivamente para o mencionado acesso.

O acesso aos dados bancários a que se refere o item anterior dizem respeito, tão-somente, aos dados dos boletos de pagamento de candidatos inscritos e à quantidade de inscrições efetivamente pagas, sendo expressamente vedadas quaisquer consultas a outras informações que não essas.

Os pagamentos que apresentarem quaisquer problemas durante o processamento bancário deverão ser enviados para análise do Cebraspe até o primeiro dia útil após o término do período regular previsto para o pagamento da(s) taxa(s) de inscrição.

4.6 Envio de conclusão dos arquivos de pagamento das taxas de inscrição

Será de responsabilidade da **Contratante** o encaminhamento de base consolidada com todos os registros de pagamento efetuados bem como de *e-mail* com a confirmação de conclusão do envio diário dos arquivos de pagamento das taxas de inscrição.

A base consolidada deverá conter, no mínimo, para cada pagamento, o valor pago, o número do código impresso no documento de arrecadação e a data de pagamento.

O arquivo supracitado deverá ser encaminhado em no máximo **2 dias úteis** após o término do período regulamentar de pagamentos. Ressalte-se que a inobservância do prazo acima mencionado poderá comprometer todo cronograma de execução do evento, em especial, as informações de local(is) e horário(s) de prova e a data de aplicação das provas.

4.7 Isenção de taxas de inscrição

Será de responsabilidade da **Contratante** o ônus decorrente das isenções de taxas de inscrição concedidas.

4.8 Equipe multiprofissional para realização da avaliação biopsicossocial (perícia médica)

O Cebraspe será responsável pela avaliação biopsicossocial dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência. No entanto, será de responsabilidade da **Contratante** a indicação, nos termos da legislação vigente, de servidores públicos — em quantitativo a ser informado pelo Cebraspe em ofício específico para essa finalidade — para compor a equipe multiprofissional e interdisciplinar.

A avaliação será dividida em dois momentos: 1) exame presencial do candidato pela equipe médica, com base no laudo por

ele apresentado, e conseqüente enquadramento, ou não, desse candidato como pessoa com deficiência; 2) entrevista conduzida por psicólogo na presença de servidores do órgão contratante.

Os membros da equipe multiprofissional a serem indicados não poderão ter participado do Processo Seletivo na condição de candidato, mesmo que não tenha realizado as fases anteriores. Não podem, também, ter parentesco — consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o 3º grau — com candidato inscrito no Processo Seletivo, além disso, não podem ter, com qualquer candidato, qualquer das seguintes relações: companheiro, namorado, enteado ou, ainda, pessoa que coabite no mesmo endereço.

Em respeito à legislação vigente, é obrigatória a presença dos profissionais indicados para compor a banca da avaliação biopsicossocial, pois o não comparecimento de um deles inviabiliza esta avaliação. Nesse ponto, vale destacar, portanto, que cabe à **Contratante** garantir a presença e a participação dos membros na data e no horário previstos para a realização dessa avaliação. A **Contratante** se responsabilizará, ainda, pelos eventuais transportes, alimentação, hospedagens e diárias de seus empregados.

O Cebraspe não se responsabilizará por eventuais atrasos na definição e no envio dos nomes dos servidores que irão compor a equipe bem como pela ausência desses no momento da realização da Avaliação Biopsicossocial.

4.9 Cessão não onerosa de espaço físico e equipamentos para realização do Curso de formação

O **Contratante** será responsável pela cessão não onerosa dos espaços físicos e equipamentos utilizados na realização do curso de formação, sem qualquer ônus para Cebraspe.

4.10 Das demais obrigações da Contratante

Além das obrigações previstas nesta proposta, serão de responsabilidade da **Contratante**:

- a) Fornecer todas as informações legais e institucionais necessárias à elaboração e realização do Processo Seletivo, tais como a legislação, número de vagas, bem como, outras informações relevantes ao certame;
- b) Indicar representante(s) para realizar a comunicação com o Contratado acerca da execução do objeto do contrato;
- c) Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagens e diárias de seu(s) representante(s), que tiverem que se deslocar para realizar o acompanhamento ou a fiscalização da execução desse contrato;

- d) Analisar os termos desta proposta de prestação de serviços, principalmente sua adequação à legislação vigente;
- e) Fazer cumprir o cronograma estabelecido em conjunto com a contratada;
- f) Publicar o extrato do contrato na Imprensa Oficial;
- g) Elaborar, validar e viabilizar o cumprimento de cronograma a ser estabelecido em conjunto com o Cebbraspe;
- h) Validar o edital de abertura e demais editais, dentro do prazo acordado;
- i) Abster-se de elaborar, alterar e/ou divulgar editais, comunicados, formulários, cadastros e listagens sem a expressa anuência do Cebbraspe;
- j) Manter em sigilo os contatos de e-mail e de telefones deste Centro não os repassando a candidatos(as), pessoas ou instituições alheias à relação contratual;
- k) Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos por meio de comissão;
- l) Atender, sempre que solicitado pelo(a) representante do Cebbraspe, as demandas deste Centro;
- m) Cumprir com as atividades e obrigações de sua responsabilidade;
- n) Nomear servidor para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços;
- o) No caso da contratação deste Centro, esse deverá ser notificado das falhas e irregularidades constatadas na execução do serviço, concedendo o prazo mínimo de 5 (cinco) dias para que o Cebbraspe se manifeste acerca dos fatos apresentados.
- p) Cumprir as decisões judiciais nos prazos nelas estabelecidos.
- q) Definir, juntamente com o Cebbraspe, as ações a serem adotadas em situações não previstas no presente instrumento contratual;
- r) Não permitir a participação de pessoas na Comissão de Processo Seletivo ou em funções relacionadas à organização e à fiscalização do certame que tenham, entre os candidatos inscritos, parentes consanguíneos, civis ou afins até o terceiro grau, bem como amigos íntimos ou inimigos capitais, de maneira que caso seja identificado esse impedimento, a **Contratante** deverá providenciar a substituição ou o afastamento da pessoa impedida, a fim de que se mantenha a segurança e a lisura do certame;
- s) Permitir o uso das marcas e do nome da **Contratante** no sítio eletrônico e no portfólio de clientes do Cebbraspe, bem como em materiais de divulgação dos serviços objeto deste instrumento de contrato;
- t) Arcar inteiramente com o ônus decorrente de eventual reaplicação de prova, quando os fatos motivadores forem imputados exclusivamente à **Contratante**;
- u) Compartilhar com o Cebbraspe o ônus decorrente de eventual reaplicação de prova quando os fatos motivadores não forem imputados a nenhuma das partes;

- v) Emitir atestado de capacidade técnica em nome do Cebraspe e de sua Equipe Técnica, com a descrição detalhada de todos os serviços prestados, em modelo a ser encaminhado por este Centro; e
- w) Responsabilizar-se pela nomeação dos candidatos selecionados.



5. Do Valor e da Forma de Pagamento dos Serviços

5.1 Valor da prestação dos serviços

O Cebraspe compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos nesta proposta, pelos valores a seguir expostos, conforme o número de inscrições efetivadas.

| Número de inscrições efetivadas (n) | Valor a ser pago ao Cebraspe (em R\$) | Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (em R\$) |
|---|--|---|
| $n \leq 6.000$ | 2.354.634,17 | – |
| $6.001 \leq n \leq 8.000$ | $2.354.634,17 + 39,00 \times (n - 6.000)$ | 39,00 |
| $8.001 \leq n \leq 10.000$ | $2.432.634,17 + 38,00 \times (n - 8.000)$ | 38,00 |
| $10.001 \leq n \leq 12.000$ | $2.508.634,17 + 37,00 \times (n - 10.000)$ | 37,00 |
| $12.001 \leq n \leq 14.000$ | $2.582.634,17 + 36,00 \times (n - 12.000)$ | 36,00 |
| $n \geq 14.001$ | $2.654.634,17 + 35,00 \times (n - 14.000)$ | 35,00 |

*Entende-se por inscrição excedente aquela que ultrapassa ao número de inscrições efetivadas que inicia cada faixa.

Tendo em vista a impossibilidade de prever com exatidão o quantitativo de participantes inscritos no concurso, estima-se que o valor global para a presente proposta é de **R\$ 2.508.634,17** (dois milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), considerando-se um universo de **10.000** (dez mil) **inscrições efetivadas**.

O Cebraspe esclarece que os valores apresentados anteriormente **não contemplam** as medidas sanitárias preventivas contra à Covid-19, como por exemplo, a distribuição reduzida de candidatos nas salas para proporcionar o distanciamento social razoável e necessário.

5.2 Do valor das taxas de inscrição

O valor da taxa de inscrição será definido pela **Contratante** no edital de abertura do Certame, observados os valores de mercado e os critérios de razoabilidade e viabilidade.

5.3 Forma de Pagamento

Os valores descritos no subitem 5.1 desta proposta serão pagos mediante crédito em conta corrente do **Banco do Brasil, na Agência número 1607-1, Conta Corrente número 6.313-4**, por ordem bancária, em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, quando mantidas as mesmas condições iniciais de

habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual o Cebraspe tenha concorrido, na forma apresentada a seguir.

- **1ª parcela** – 40% (quarenta por cento) após o encerramento do prazo de pagamento das inscrições;
- **2ª parcela** – 30% (trinta por cento) após aplicação das provas objetivas e discursivas;
- **3ª parcela** – 20% (vinte por cento) após o resultado provisório da fase de Avaliação de Títulos; e
- **4ª parcela** – 10% (dez por cento) após a homologação do resultado final do concurso.

O Cebraspe informa à **Contratante** que o fechamento oficial do quantitativo de inscrições efetivadas será encaminhado até 30 (trinta) dias após a aplicação das provas objetivas, tendo em vista as possíveis inclusões de inscrições devido ao envio extemporâneo de arquivos bancários.

Este Centro informa, ainda, que caso haja diferença no cálculo das faturas acima mencionadas, entre o quantitativo oficial de inscrições efetivadas e o quantitativo de inscrições preliminares, encaminhados por essa instituição, essa diferença será ajustada na emissão da última parcela.

5.4 Da multa e atualização monetária em caso de atraso nos pagamentos

Ocorrendo atraso no pagamento, com base nos prazos estabelecidos no Contrato, e desde que o Cebraspe não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o valor devido será acrescido, a título de compensação financeira, de multa de 2% (dois por cento) mais encargos moratórios calculados sobre o valor da parcela e/ou parcelas vencidas, apurados conforme a seguir.

Multa = 2% x VP

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios Devidos

I = Índice de atualização = 0,00016438, assim apurado considerando percentual da taxa anual de 6%:

$$I = \frac{I}{365} \quad I = \frac{6}{365} \quad I = 0,00016438$$

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor devido (valor da parcela vencida)

A compensação financeira será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da eventual ocorrência do atraso.

5.5 Do local da prestação dos serviços

Fica definido, para todos os efeitos tributários, que o Distrito Federal será o local de prestação dos serviços, tendo em vista que as atividades principais objeto de eventual contrato de prestação de serviços serão desenvolvidas na sede do Cebbraspe, tais como: **i)** elaboração, revisão, composição, impressão, acondicionamento e correção das provas; **ii)** elaboração, revisão, composição e impressão de editais, comunicados, formulários, manuais de instrução, cadastros e listagens; **iii)** processamento eletrônico e emissão de listagens referentes a todas as fases do certame; **iv)** julgamento dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos; **v)** elaboração dos subsídios necessários às respostas em ações judiciais ajuizadas contra a **Contratante** com relação ao concurso público.

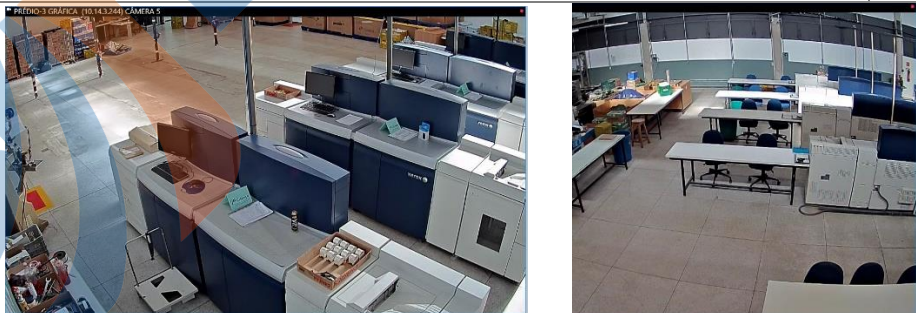


6. Declarações

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe) declara que:

- Cumpre os ditames da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados, resguardando os dados pessoais dos candidatos, inclusive no que tange à eliminação desses dados.
- Conduz suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis para um meio ambiente sustentável, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
- Possui equipe técnica de apoio para o desenvolvimento das atividades de coordenação, supervisão, controle e avaliação do processo;
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- Com base nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no Art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- Dispõe de instalações e aparelhamentos adequados para a digitalização, processamento e guarda dos materiais produzidos para a aplicação;
- Dispõe de sala-cofre blindada e com controle eletrônico de abertura e fechamento; monitoramento por CFTV, servidor de banco de dados com criptografia e controles de acesso;
- Dispõe de serviços especializados indispensáveis ao transporte das provas, bem como armazenamento, em sala cofre própria, absolutamente segura, com vigilância 24 horas e entrada restrita;

- Dispõe de capacidade de mobilização dos colaboradores necessários a todas as fases de sua responsabilidade, em quantidade, formação e experiência requeridas;
- Dispõe de parque gráfico próprio, dotado de mecanismos que garantem segurança na produção dos cadernos de prova e monitorado ininterruptamente por circuito interno de TV, com controle de acesso biométrico e possibilidade de emissão de relatório de acesso, e de parque computacional próprio, dotado de mecanismos que garantem segurança, integridade, inviolabilidade e auditoria dos dados, para elaboração do caderno de provas, correção das questões e processamento das demais fases e etapas do concurso, sala cofre para armazenamento das provas impressas e/ou fases de preparação, bem como todos os equipamentos descritos no Termo de Referência a serem utilizados na realização do concurso público, facultando-se, desde já, aos membros da Comissão de Concurso, a prévia inspeção das instalações e equipamentos, de forma a comprovar a segurança na produção dos cadernos de prova, na elaboração e na correção das questões;
- Segue abaixo a capacidade de produção gráfica deste Centro:

| Quantidade | Descrição | Impressões | | |
|--|------------------|--------------------------|---------------------|---------------------------|
| | | Total por hora (páginas) | Total por dia (8 h) | Total por semana (7 dias) |
| 4 máquinas | Xerox Nuvera 288 | 69.120 | 552.960 | 3.870.720 |
| Total | | | | 3.870.720 |
|  | | | | |

| Capacidade de Digitalização | | | | | |
|----------------------------------|-------------|--|--------------------------|---------------------|-------------------|
| Quantidade de Escâneres Digitais | Modelo | Folha/color/600dpi/hora | Total por Hora (páginas) | Total por dia (8 h) | Total para 7 dias |
| 3 | Kodak I5800 | Folha A4 ou A3; Colorida ou preto e branco; Formatos de imagens gerados: JPG, BMP, PDF e TIF; Qualidade: 100, 200, 300, 400, 500 e 600 DPI | 20.400 | 163.200 | 1.142.400 |
| Total | | | | | 1.142.400 |



| Capacidade de Interpretação | | | | | |
|-----------------------------|----------|---|--------------------------|---------------------|---------------------------|
| Quantidade Interpretadores | Marca | Folha/color/600dpi/hora | Total por Hora (páginas) | Total por dia (8 h) | Total por semana (7 dias) |
| 20 | Teleform | Independente. A aplicação é ajustada para ler o formulário com qualquer especificação digitalizada. | 48.000 | 384.000 | 2.688.000 |
| Total | | | | | 2.688.000 |



7. Considerações Finais

7.1 Informações adicionais

Os custos previstos no item 5 se referem, somente, às despesas descritas nesta proposta.

Caso haja qualquer alteração será necessária uma reavaliação por este Centro do valor apresentado.

7.2 Prazo de validade da proposta

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

7.3 Dados Cadastrais do Cebraspe

- **Razão Social:** Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);
- **CNPJ:** 18.284.407/0001-53;
- **Endereço:** SAAN - QD 01, Lotes 1115 A 1145, Edifício Sede Cebraspe; Zona Industrial; CEP 70632-100; Caixa Postal 4488; Brasília/DF;
- **Telefone:** (61) 2109-5848 / 2109-5824 / 2109-5818; e
- **E-mail:** negocios@cebraspe.org.br.

7.4 Contratação

Para contratar os serviços descritos nesta proposta, estará à disposição da **Contratante**, a Coordenação de Relações Institucionais do Cebraspe por meio dos telefones (61) 2109-5824, 2109-5823, 2109-5823 e 2109-5848.

Brasília, na data de assinatura.

Adriana Rigon Weska
Diretora-Geral

ANEXO I

Procedimentos de Segurança e Operação



O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) tem imensas preocupações com a segurança de seus processos de modo a garantir a respeitabilidade e a confiabilidade públicas. O estabelecimento da política de segurança está sob responsabilidade de uma equipe interna, denominada Comitê de Segurança, formada por três profissionais especializados, que se reúnem periodicamente para elaborar mecanismos de segurança nos processos seletivos. A segurança é pensada em todos os aspectos, tanto no que se refere à elaboração e aplicação de provas quanto em relação aos colaboradores que trabalham no Centro.

Da identificação dos candidatos

O Cebraspe se responsabilizará pela coleta de uma frase e das digitais de todos os candidatos que prestarem as provas objetivas e as demais fases do evento que exigirem a participação presencial que sejam de responsabilidade do Cebraspe. Para tanto, será disponibilizado campo na folha de respostas para coleta da frase e uma lâmina grafitada para coleta da digital.

Este Centro fornecerá ao **Contratante** formulário para que, no momento da posse, seja realizada a coleta da frase constante na folha de resposta da prova objetiva dos candidatos aprovados no certame. Os formulários preenchidos devem ser encaminhados para análise pelo **Contratante** a este Centro, a fim de comprovar se a pessoa que está assumindo a vaga no cargo público é a mesma que realizou as provas.

Este Centro se responsabilizará pela análise e confirmação das digitais de **todos os candidatos aprovados e convocados para nomeação nos cargos**. Nos custos apresentados nesta proposta estão previstos os valores para essa análise.

Os resultados das análises serão encaminhados em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos formulários enviados pelo **Contratante**.

No caso de apagamento ou defeito da impressão digital do candidato, poderá ser realizado o exame grafotécnico da frase coletada no momento da realização das provas. No entanto, o Cebraspe esclarece que nos custos apresentados nesta proposta não estão previstos valores para a realização do exame acima mencionado bem como a confecção de laudos técnicos e análise das frases coletadas.

Se for necessário a realização de exame grafotécnico da frase coletada, será necessário aditar o contrato a ser firmado para manter o equilíbrio econômico-financeiro, arcando com os custos dos

eventuais candidatos excedentes. Para tanto, o Cebraspe apresentará, na oportunidade, a planilha de composição desses custos excedentes.

Sigilo e Segurança

O Cebraspe se responsabiliza, quanto às fases de sua competência, pelo sigilo de todas as informações pertinentes ao Processo Seletivo, as quais serão processadas em ambiente próprio e altamente confidencial.

A segurança de cada processo é pensada com bastante cuidado. Inicia com o sigilo das informações antes da divulgação do edital de abertura do evento. No procedimento de elaboração das provas, tudo é tratado com sigilo em área reservada assistida por câmeras de vídeo e pessoal de segurança treinado. Nessa área, não é permitida a entrada de material eletrônico, celular, carteira, chaves e o trânsito de documentos é controlado rigorosamente. Como procedimento fundamental na prestação de serviços, descreve-se a seguir maiores detalhes sobre a segurança do Cebraspe desempenhada nos eventos em que realiza.

Instalações do Cebraspe

O Cebraspe apresenta prédio de segurança máxima onde se encontram a Diretoria de Educação e Avaliação bem como a gráfica própria. Nesse prédio, é proibido ingressar com celulares, aparelhos eletrônicos em geral, carteiras, chaves etc. Uma máquina (escâner corporal) de radiofrequência faz a varredura completa das pessoas na entrada e na saída do prédio, evitando a circulação de material não autorizado, até mesmo papel. No mínimo, duas pessoas fazem esse controle, sendo responsáveis por possíveis averiguações manuais por meio de detectores de metais e(ou) revistas.

Há câmeras visíveis e não visíveis nos ambientes da área sigilosa e o acesso às salas é feito por controle biométrico, mantendo-se os registros em sistema informatizado. Nesse prédio, o contato externo é reduzido e nos setores sigilosos de elaboração de provas não há conexão à internet e os aparelhos de telefones fixos somente fazem ligações internas. Ressalta-se, dessa forma, que ambiente de processamento de material sigiloso não possui ligação física de Internet ou de telefonia.

Os representantes do **Contratante** poderão ter acesso às dependências do Cebraspe, observados os padrões internos de segurança utilizados por este Centro.

Monitoramento contínuo por câmeras

Atualmente este Centro utiliza o sistema *Cooperate 2017(R1)*. A topologia aplicada realiza gravação direta no sistema de arquivamento

chamado *Isilon*, que permitiu o aumento da capacidade de armazenamento para 180 dias. Todas as máquinas hoje são virtualizadas (VM), com sistema de *backup*. Além disso, todo o sistema trabalha em uma *Vlan* fora de rede local, evitando acessos não autorizados.

O Cebraspe adquiriu novas câmeras com IR (Infravermelho), possibilitando a identificação mesmo com zero luz. Hoje o Cebraspe conta com um parque de mais de 200 câmeras. As novas câmeras têm uma melhor definição de imagens, proporcionando uma identificação mais precisa das pessoas que adentram o ambiente.

Sistema de biometria para controle de acesso aos ambientes

O Cebraspe utiliza sistema de biometria para controle de acesso aos ambientes por parte dos empregados.

Foram implementadas novas funções ao sistema, como integração com o CFTV, para que os alarmes do sistema sejam recebidos pelos operadores em tempo real.

Também há controle mais rigoroso dos acessos em ambientes restritos, com adoção de autenticação biométrica dupla, impedido que uma única pessoa possa acessar o ambiente sigiloso sozinha.

Pessoal envolvido no evento

Atualmente, o Cebraspe trabalha com a menor equipe possível nas áreas sigilosas, com profissionais de ílibada conduta e que são frequentemente submetidos a investigação social. A cada etapa do processo, é realizado um controle minucioso, no qual constam os nomes dos colaboradores que executaram o trabalho e todas as ocorrências referentes ao certame. Nem mesmo a banca elaboradora tem acesso à base final das questões que será utilizada pelo sistema de embaralhamento de itens/questões para gerar os diferentes tipos de provas.

Já os chefes e fiscais de sala são selecionados na cidade de aplicação de provas, provindos de um banco de dados em que se encontram informações sobre suas atuações e desempenhos. Todos participam periodicamente de treinamentos acerca de procedimentos relativos à logística de aplicação de provas, incluindo orientações relativas às medidas de segurança cabíveis.

Análise dos cadastros dos candidatos

O Comitê de Segurança do Cebraspe atua estabelecendo estratégias de segurança para o evento, a partir da análise do cadastro de candidatos inscritos, quando são feitos vários cruzamentos de dados e identificados os pontos onde é necessária uma atuação diferenciada.

Após a análise do cadastro de candidatos inscritos, caso haja necessidade, o processo será acompanhado por um profissional de segurança desde a impressão das provas, transporte até a aplicação das mesmas.

Elaboração e impressão das provas

A elaboração das provas será feita por banca especializada de ilibada conduta, ícones por seu conhecimento técnico e didático em suas respectivas áreas de atuação. O material elaborado será gravado em mídia apropriada, de forma que não haja armazenamento de informações em outras mídias locais. Após leituras linguísticas, técnicas e pedagógicas por especialistas do próprio Centro, já na área sigilosa, as provas passam para impressão por um processo acompanhado por seguranças e registrado para auditoria.

Os cadernos de provas são montados em ambiente seguro, isolado e monitorado por câmeras, por meio de *software* de diagramação automática desenvolvido pelo Cebraspe.

A impressão e o empacotamento das provas poderão ser realizados em ambiente próprio ou em outro ambiente, altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo reservas.

As provas são acondicionadas, imediatamente após a impressão, em embalagens plásticas opacas e com fechos de segurança invioláveis, bem como armazenadas em sala-cofre própria, absolutamente segura e contígua à gráfica, de modo que o material não circula externamente, com vigilância de 24 horas e entrada restrita.

Este Centro informa que as atividades desenvolvidas na gráfica e outras relacionadas aos serviços de impressão serão armazenadas pelo período de até 3 (três) meses.

Interação com o sistema de transporte e segurança pública

Nas cidades onde serão realizadas as provas, o Cebraspe encaminha ofícios para as empresas responsáveis pelos serviços de transporte, corpo de bombeiros, polícia militar, secretaria de segurança pública, bem como companhias de água e luz, informando acerca dos horários da aplicação do Processo Seletivo e solicitando apoio durante o dia agendado.

Transporte e guarda das provas

Em atenção ao Termo de Referência, o Cebraspe esclarece que não realiza o transporte de prova com carro forte armado. Este Centro desenvolve toda a logística necessária ao deslocamento dos instrumentos de avaliação até o destino final. O transporte é feito sob a supervisão de, no mínimo, um Coordenador de Aplicação deste

Centro, por escola de aplicação de prova, caso seja necessário será acompanhado por um profissional de segurança. Os malotes serão guardados em local seguro e reservado, com vigilância 24 horas. O material só será deslocado no dia da aplicação das provas, conforme horário previamente agendado.

Um documento emitido na saída dos malotes do Cebraspe contendo os números dos respectivos lacres registra as suas movimentações, sendo comparados os números dos lacres por diferentes pessoas e em distintos momentos, o que garante a sua inviolabilidade. O Cebraspe informa que utilizará lacres numerados como forma de lacrar os malotes de provas e realizará registros fotográficos para maior controle e evidências. Além disso, os malotes são transportados para outras cidades em sacas, que também são lacradas, o que facilita o controle e a preservação da integridade de cada malote. Os recursos supramencionados para transporte e guarda de provas são efetivos e regularmente utilizados por este Centro.

Aplicação das provas

A equipe de aplicação de provas do Cebraspe, caso seja necessário será acompanhada por profissionais de segurança, retirará dos locais de guarda os malotes lacrados contendo as provas e as conduzirá até os locais de sua aplicação.

Este Centro passou a adotar procedimentos mais rigorosos de segurança, com a atualização de previsão editalícia para eliminação dos candidatos com equipamentos eletrônicos identificados em posse do candidato e(ou) que não estejam desligados (emitam sons), mesmo no interior do envelope porta-objetos, bem como previsão quanto à obrigatoriedade no uso de embalagens transparentes para acomodar alimentos e bebidas.

O Cebraspe também realiza a capacitação presencial dos colaboradores no local e no dia de realização das provas, além de capacitação por meio de plataforma EaD — ensino a distância —, com módulos sobre sigilo, segurança e procedimentos de aplicação.

Os locais de realização das provas serão vistoriados pela equipe de aplicação e, caso seja necessário, por um profissional de segurança, que farão uma varredura em todos os ambientes.

Durante a realização das provas, a fiscalização no ambiente de aplicação das provas será intensa para evitar qualquer indício de fraude. Todos os candidatos, sem exceção, que se ausentarem da sala para ir ao banheiro serão revistados com o uso de detectores de metais.

Finalizadas as provas, o material do Processo Seletivo será novamente lacrado em malotes de segurança e encaminhado ao local de guarda com o acompanhamento, caso seja necessário, de profissionais de segurança.

No dia de realização das provas, o Cebraspe utilizará detectores de metais nas entradas e saídas dos banheiros e em todas as salas de aplicação de provas, de modo que todo candidato será verificado a cada entrada e a cada saída da sala de realização das provas e(ou) do banheiro.

Rastreadores de comunicações em radiofrequência

O Cebraspe poderá utilizar rastreadores de comunicações em radiofrequência — detecção de ponto eletrônico, *bluetooth*, redes *Wireless*, GSM e CDMA — para proteção e prevenção contra invasão de sinais de radiofrequência no ambiente de realização das provas. Este serviço oferece a detecção, análise, identificação e localização de sinais de radiofrequência em áreas pré-definidas estrategicamente, com variados raios de cobertura. O uso dessa tecnologia visa inibir a fraude por meio do uso de pontos eletrônicos no momento da realização das provas.

Procedimentos de segurança após as provas

Com a chegada do material na sede do Cebraspe, todas as folhas de textos definitivos e folhas de respostas, já desidentificadas, são escaneadas e interpretadas em ambiente sigiloso, e o material físico é guardado em local seguro. As imagens geradas impedem qualquer alteração, permitindo correção das folhas de respostas por leitura digital e a correção das redações mediante sistema informatizado, sem que os corretores tenham contato físico com o material original.

O retorno dos materiais de prova e a digitalização desse material aplicado são acompanhados por profissionais de segurança.

Identificação eletrônica

Os candidatos inscritos são identificados apenas por código de barras. Ao receber as folhas de respostas e as folhas de texto definitivo da redação, o chefe de sala destaca a parte que identifica cada um, colocando-a em envelope próprio. Dessa maneira, toda e qualquer pessoa que manipular as folhas de respostas ou de texto definitivo da redação após a aplicação não tem como, visualmente, identificar quem foi o candidato responsável pelo preenchimento.

Provas disponibilizadas na internet

O candidato não precisa entrar com requerimento para pedir vista de prova. No dia do resultado final, o Cebraspe disponibiliza em seu sítio as imagens escaneadas da folha de respostas e da folha de

texto definitivo e cada candidato poderá facilmente conferir suas marcações com o resultado de nota divulgado. Essa é uma iniciativa que esclarece erros nas transcrições que comumente os candidatos cometem ao passar suas respostas do caderno de provas para a folha de respostas, dando muito mais transparência ao processo.

A disponibilização da imagem da folha de texto definitivo no sítio do Cabraspe, juntamente com a planilha de avaliação da prova, em um sistema eletrônico de interposição de recursos, oferece transparência e segurança aos participantes no que diz respeito ao processo de avaliação e aumenta o grau de confiabilidade do processo.

Segurança física das instalações

Abaixo, estão relacionados os recursos referentes à segurança física (instalações da sede do Cabraspe), suprimentos de energia, condições de armazenamento dos dados e sistemas de cópia de segurança (*backup*) e infraestrutura de transmissão e de comunicação de dados, tais como servidores, roteadores e concentradores de dados.

■ Segurança física da sede do Cabraspe

| |
|--|
| Proteção contra roubo dos equipamentos |
|--|

| |
|--|
| Proteção contra acesso físico de pessoas não autorizadas |
|--|

■ Suprimento de energia da sede do Cabraspe

| |
|---|
| Fonte redundante (duas ou mais fontes de energia elétrica): as Instalações do Cabraspe são alimentadas por duas fontes distintas de Energia Elétrica: Concessionária local com subestação elétrica de rebaixamento própria de 1.000 KVA e conjunto de geradores próprios com capacidade instalada de 2.160 KVA. , |
|---|

| |
|---|
| Sistema de estabilização e filtragem da energia: os sistemas sensíveis são alimentados eletricamente por conjunto de equipamentos responsáveis pela filtragem e estabilização da energia utilizada pelos equipamentos de produção. Possuem Capacidade instalada de 625 KVA. |
|---|

| |
|--|
| Sistema de suprimento de energia elétrica, no caso de falha no fornecimento, que garanta a continuidade na prestação do serviço (<i>UPS, no-break</i> ou gerador reserva) |
|--|

■ Condições de armazenamento dos dados e sistema de cópia de segurança

| |
|---|
| Os dados são armazenados em sistemas centralizados tolerante a falhas, dedicados e especialmente desenhados para este fim, com autogestão e monitoramento preventivo e preditivo, sendo um de performance, um |
|---|

| |
|---|
| para backup e um para arquivos (NAS). |
| Sistemas de tolerância a falhas e <i>performance</i> utilizados: RAID 0, 1, 1+0, 5, 6 e RAIN N+1 |
| As cópias de segurança (<i>backups</i>) são gravadas em <i>storages</i> de discos especialmente construídas e dedicadas para essa finalidade. |
| Todos os equipamentos críticos e backup estão em Sala Cofre certificada pela INBR 15247. |

■ Infraestrutura de transmissão e comunicação de dados

| |
|--|
| Conexão total com a internet de 1.100 Mbps ou 1,1 Gbps |
| Conexão redundante com 3 saídas distintas, a duas provedoras distintas |
| Todos os acessos lógicos são controlados por 4 conjuntos de firewalls redundantes. |

■ Infraestrutura na segurança da Tecnologia da Informação

| |
|---|
| Senhas de acesso aos sistemas e informações são controladas de forma centralizada, por serviços específicos. As senhas de uso da rede corporativa não trafegam no ambiente, apenas os seus <i>hash</i> ou <i>tokens</i> . |
| Para garantir o isolamento das informações sensíveis, o ambiente de rede é multi-segmentado utilizado topologia de rede padrão estrela, com o concentradores sendo clusters de firewalls. São utilizados firewalls em <i>hardwares</i> dedicados, sendo cada conjunto de marcas e modelos diferentes. |
| Os acessos aos servidores dos sítios de internet, são controlados por balanceadores redundantes de carga/aplicação que possuem WAF (<i>Web Application Firewall</i>). |
| Datacenter em uma sala cofre, ambiente especialmente construído para preservar seu conteúdo contra incêndios, fumaça e inundações. Esse ambiente possui o certificado NBR 15247, sob o controle ABNT nº 0068. O acesso ao ambiente é controlado por cartão de acesso e mais dois métodos biométricos distintos, totalizando três barreiras distintas, internas ao Cabraspe. |
| Todos os registros de log dos servidores e equipamentos de TI são geridos centralizadamente em sistema de gerenciamento e análise de logs, o que torna mais simples auditorias e identificação de eventos encadeados. |

Medidas gerais e de gestão na segurança

Evidencia-se a seguir ações na área de gestão implementadas que impactam positivamente na segurança dos eventos realizados pelo Cebraspe.

a) Setor de Auditoria Interna

O estabelecimento da Auditoria Interna iniciou-se a partir de projeto de consolidação das estratégias do Cebraspe em questões relacionadas ao fortalecimento da governança corporativa. Essa iniciativa da alta administração do Cebraspe somou-se à revisão dos objetivos e iniciativas estratégicas, bem como à filiação à Fundação Nacional da Qualidade (FNQ) e à adoção do Modelo de Excelência da Gestão (MEG). O trabalho da auditoria abrange, inclusive, a revisão dos processos operacionais do Cebraspe, ocasião em que os auditores avaliam as metodologias utilizadas e propõem eventuais melhorias.

b) Canal de Ouvidoria

O Cebraspe dispõe de um canal de ouvidoria <https://www.canalintegro.com.br/cebraspe/ouvidoria> para recebimento de reclamações, dúvidas, sugestões e elogios. Todas as demandas são tratadas pelo setor de Ouvidoria do Cebraspe.

c) Mapeamento e Gestão de riscos dos processos de trabalho do Cebraspe

O Comitê de Gestão de Riscos do Cebraspe, instituído em 2017, é responsável por estabelecer estratégias e mecanismos para o cumprimento da Política de Gestão de Riscos do Cebraspe. A Metodologia de Gestão de Riscos está em constante revisão e aprimoramento de modo a garantir conformidade e segurança em todos os processos. O mapeamento de riscos é periódico, a fim de que o Centro priorize esses riscos, com base nos atributos de impacto e probabilidade de sua materialização, de forma que seja possível definir o tratamento e o monitoramento que receberão e a necessidade de comunicação imediata às partes envolvidas.

d) Consultoria especializada em excelência da gestão e segurança de grandes eventos

O Cebraspe trabalha com consultorias especializadas em excelência da gestão e segurança de grandes eventos, permitindo que o Centro avalie e promova a cultura da melhoria contínua e da inovação de seus processos. Em 2019, o Cebraspe foi avaliado pela Fundação Nacional da Qualidade, sendo possível verificar um progressivo grau de aderência das práticas de gestão do Cebraspe ao

Modelo de Excelência da Gestão, destacando-se bons resultados nos eixos de *Compliance* e Gestão de Risco.

e) Código de Ética e Conduta e Guia de Conduta Ética

No mês de julho de 2017, o Cebraspe realizou uma semana voltada para temas de ética e conduta, na qual foram realizadas palestras, oficinas e o lançamento do Código de Ética e Conduta do Cebraspe e do Guia de Conduta Ética, bem como do Canal de ética para todos os colaboradores.

Anualmente é realizada a “Semana de Ética” no Cebraspe para conscientização dos colaboradores do Cebraspe sobre o Código de Ética e Conduta e o Guia de Conduta Ética. Além disso, todos os colaboradores recém-contratados passam por um curso de ambientação onde são abordados temas sobre ética e *compliance*.

f) Canal de Ética

O Cebraspe contratou empresa externa especializada para gerenciar o Canal de Ética. O canal pode receber denúncias de qualquer natureza, formuladas por qualquer interessado. As denúncias são tratadas por um comitê interno, composto por colaboradores de diferentes setores do Centro. Para incentivar a utilização do canal e garantir o sigilo das informações, as denúncias podem ser anônimas e são recebidas por central de relacionamento independente. O Canal de Ética encontra-se disponível no endereço eletrônico www.canalintegro.com.br/cebraspe.

A central de relacionamento do canal é independente e é formada por psicólogos especializados em recebimento e tratamento de denúncias. O referido canal de ética permite ainda o registro de dúvidas, a fim de que os colaboradores possam verificar se uma atitude é ou não considerada antiética antes de cometê-la. Além disso, permite o registro de sugestões de melhorias no Código de Ética e Conduta, o qual é revisto, em média a cada dois anos.

g) Renovação de equipes para o fortalecimento da segurança dos eventos

Com o objetivo de aprimorar seus processos e garantir a segurança e a integridade dos serviços oferecidos, o Cebraspe em 2017, após criteriosa análise, substituiu parte da sua força de trabalho, notadamente nas áreas de segurança, organização de material e digitalização, buscando colaboradores com perfil ainda mais técnico e com ampla experiência profissional, de acordo com as exigências de cada área. Novos profissionais foram contratados para compor a equipe responsável pela segurança de eventos e das instalações físicas

do Centro, dentre os quais são especialistas em inteligência e segurança.

h) Controle de impedimentos

O Cebbraspe desenvolveu sistema eletrônico que identifica, com base em cadastramento previamente realizado, a existência de eventuais inscrições de parentes de colaboradores que atuarão em qualquer evento organizado pelo Cebbraspe de forma a evitar a participação do colaborador impedido nas atividades do certame.

i) Programa de Integridade do Cebbraspe

O Programa de Integridade do Cebbraspe foi aprovado em 29 de Janeiro de 2019, por meio da Resolução da Direção-Geral (RDG) nº 01/2019. Esse Programa de Integridade encontra-se disponível para *download* no endereço <http://cdn.cebraspe.org.br/arquivos/aceso/Programa-Integridade.pdf>.

O Programa de Integridade possui abrangência global, ou seja, todos os colaboradores permanentes e eventuais, no Brasil ou no exterior, devem observá-lo, assim como o Código de Ética e Conduta, a Política Anticorrupção e a Política de Diligenciamento de Terceiros, os quais podem ser acessados por meio do link www.cebraspe.org.br/transparencia/. O referido programa também está aderente ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).



ANEXO II

Instruções e Roteiros de Aplicação de provas



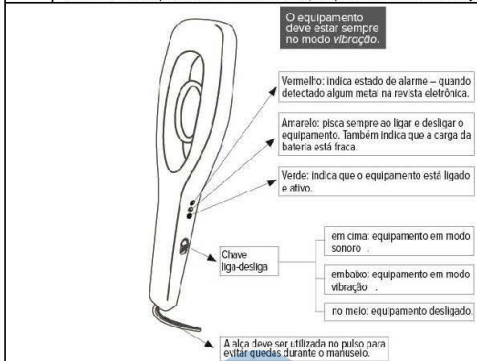

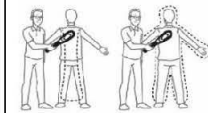

INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DE PROVAS

CHEFES E FISCALS DE SALA

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO XXXXXXXXXXXXXXXX

| 1. PROGRAMACÃO | |
|--|--|
| Data | 27 de maio de 2020 |
| Prova | Objetiva |
| Cargo | XXXXXXXXXXXXXX |
| Início das Provas | 13h (horário local de Fortaleza/CE) |
| Duração das Provas | 5h |
| 2. ORIENTAÇÕES GERAIS | |
| Os (As) chefes e fiscais de sala devem | |
| 1 | Ler todos os editais. https://www.cebraspe.org.br/concursos/em-andamento/ |
| 2 | Chegar ao local às 10h30min (horário local de Fortaleza/CE). [Os (as) atrasados (as) podem ser dispensados (as) pelo (a) coordenador (a) de aplicação.] |
| 3 | Apresentar-se trajados adequadamente: com calça preta e camisa social branca. [São vedadas bermudas ou shorts, roupas decotadas ou apertadas, bonés ou chapéus, chinelos ou calçados que provoquem ruídos.] |
| 4 | Comparar munidos (as), obrigatoriamente , de documento de identidade, relógio e caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente. |
| 5 | Guardar, obrigatoriamente , seus aparelhos eletrônicos na embalagem porta-objetos fornecida pelo Cebraspe. |
| 6 | Assinar a frequência até o final dos trabalhos e assinar o contrato virtual. [A ausência das assinaturas compromete o pagamento.] |
| 7 | Procurar o (a) coordenador (a) de aplicação em caso de dúvidas e/ou de casos omissos. |
| 8 | Procurar, imediatamente , o (a) coordenador (a) de aplicação caso observem algo que ponha em risco a lisura e/ou a segurança do evento. |
| 9 | Portar-se sempre de modo cordial com os (as) candidatos (as). |
| Os (As) chefes e fiscais de sala NÃO devem | |
| 1 | Distrair-se com nenhuma leitura, inclusive de jornais, revistas ou provas. |
| 2 | Conversar com candidatos (as) ou com os (as) colaboradores (as) além do essencial. |
| 3 | Sair do ambiente de provas. [Caso algum (a) colaborador (a) precise sair, será obrigatoriamente revistado (a) e não poderá retornar.] |
| 3. ANTES DO INÍCIO DA PROVA | |
| Antes da chegada dos (as) candidatos (as) | |
| <input type="checkbox"/> | Vistoriar a sala de provas. |
| <input type="checkbox"/> | Localizar bebedouros e banheiros do ambiente de provas. |
| <input type="checkbox"/> | Verificar se o número de carteiras da sala corresponde à quantidade de candidatos (as). |
| <input type="checkbox"/> | Organizar as carteiras da sala de modo que tenham entre si a maior distância possível. [Em anfiteatros e auditórios, alternar a ocupação das carteiras para que não haja candidatos (as) sentados (as) lado a lado.] |
| <input type="checkbox"/> | Manter a maior distância possível entre a mesa do (a) chefe de sala e as carteiras dos (as) candidatos (as). |
| <input type="checkbox"/> | Colar as etiquetas numeradas em ordem crescente numérica sobre as carteiras começando sempre pela primeira de cada fila. |
| Durante a chegada dos (as) candidatos (as) | |
| <input type="checkbox"/> | Controlar a entrada dos (as) candidatos (as) na sala de provas, de acordo com a relação de candidatos (as). |
| <input type="checkbox"/> | Conferir se o (a) candidato (a) porta, obrigatoriamente , documento original de identidade. [O procedimento visa a impedir candidatos (as) em sala errada ou sem documento original de identidade.] Documentos de identidade aceitos Os expedidos por comandos militares, secretarias de segurança pública, institutos de identificação, corpos de bombeiros militares, órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcional do Ministério Público e de órgão público que, por lei federal, valha como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto). |
| <input type="checkbox"/> | Encaminhar para a coordenação o (a) candidato (a) que apresentar boletim de ocorrência policial ou documento de identidade rasurado, danificado e/ou com foto que não permita sua identificação. |
| <input type="checkbox"/> | Informar que alterações de dados cadastrais devem ser solicitadas, por escrito, pelo candidato, à Central de Atendimento do Cebraspe, conforme orientações previstas no edital de abertura do certame. |
| <input type="checkbox"/> | Solicitar a cada candidato (a) que, antes de entrar na sala, guarde os objetos não permitidos (eletrônicos ou não) na embalagem porta-objetos fornecida pelo Cebraspe. Lembrá-lo (a) de que os objetos eletrônicos não permitidos devem ser guardados, obrigatoriamente , desligados e com despertadores ou alertas desativados. |
| <input type="checkbox"/> | Informar os (as) candidatos (as) de que a embalagem porta-objetos somente pode ser lacrada após a revista eletrônica. |
| <input type="checkbox"/> | Solicitar aos (às) candidatos (as), no momento em que entram na sala, que descartem quaisquer recipientes ou embalagens não transparentes de alimentos líquidos ou sólidos. |
| <input type="checkbox"/> | Iniciar o procedimento de revista eletrônica em um (a) candidato (a) por vez, na entrada da sala de provas antes do (a) candidato (a) se dirigir à carteira. |
| <input type="checkbox"/> | Aguardar o recebimento do envelope lacrado de provas, entregue 15 minutos antes do horário previsto para o início da prova. |
| Procedimentos de revista eletrônica | |
| <input type="checkbox"/> | Executar a revista, obrigatoriamente , todas as vezes em que o (a) candidato (a) se ausentar da sala, tanto na saída quanto na reentrada. |
| 1 | Certificar-se de que os detectores de metais estão no modo vibração e com as baterias carregadas. |

| | |
|--|--|
| 2 | Substituir os detectores de metais que apresentem problemas e/ou estejam com baterias fracas pelos da reserva técnica, disponíveis na coordenação. |
|  | |
| 3 | Manter postura séria e gentil na execução da revista. |
| 4 | Orientar o (a) candidato (a) quanto à posição correta para a revista. |
| 5 | Tomar cuidado, ao executar a revista, para não encostar o detector no corpo do (a) candidato (a). |
| 6 | Certificar-se de que os objetos pessoais do (a) candidato (a) (carteiras de documentos, celulares desligados, etc.) foram depositados no envelope porta-objetos. Orientar o (a) candidato (a) a manter a embalagem não lacrada até o fim da revista. |
| 7 | Orientar o (a) candidato (a) a lacrar a embalagem porta-objetos após a revista. |
| 8 | Certificar-se de que a embalagem porta-objetos encontra-se devidamente lacrada tateando-a. |
| 9 | Indicar ao (a) candidato (a) revistado (a) o local de sua carteira e orientá-lo (a) a colocar a embalagem porta-objetos à vista, debaixo de sua carteira. |
| 10 | Informar ao (a) candidato (a) que a embalagem porta-objetos deve permanecer debaixo da carteira até o término da prova. |
| 11 | Executar os mesmos procedimentos nas pessoas com deficiência e cadeirantes, respeitando suas limitações de locomoção e/ou de posicionamento para a revista. |
| 12 | Devolver os detectores de metais, juntamente com os demais materiais |
|  | |
| | Solicitar gentilmente que o (a) candidato (a) se vire de costas, fique em posição ereta, levante os braços a meia altura e posicione as pernas entreabertas. |
|  | |
| | Passar o detector de metais cuidadosamente próximo às costas e à parte posterior da cabeça, principalmente se o (a) candidato (a) tiver cabelos longos ou se os cabelos estiverem harmonizados de forma a criar volume que possibilite ocultar objetos. |
|  | |
| | Solicitar que o (a) candidato (a) se vire de frente, mantendo, ainda, a posição ereta e os braços erguidos. Continuar a revista, agora na parte frontal, nos braços e na lateral do corpo do (a) candidato (a), passando o equipamento no contorno da cabeça e das orelhas, no tronco, nas laterais externas do corpo e nas laterais externas e internas das pernas. |
| Às 13h | |
| <input type="checkbox"/> | Ler o seguinte regulamento para os (as) candidatos (as). |
| | Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando: objetos eletrônicos não permitidos , tais como: máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, <i>smartphone</i> , <i>tablet</i> , <i>iPod</i> ® ou similar, gravador, <i>pendrive</i> , <i>mp3 player</i> ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, <i>bipe</i> , <i>notebook</i> , <i>palmtop</i> , <i>Walkman</i> ® ou similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro; outros objetos não permitidos , tais como: relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira, grife, marca-texto, borracha; quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné ou gorro); recipientes ou embalagens de alimentos não fabricados com material transparente , tais como: garrafa de água, de suco ou de refrigerante e pacotes de biscoitos, de barras de cereais, de chocolate e/ou de balas. |
| 1 | O (A) candidato (a) será eliminado (a) do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas. |
| 2 | A embalagem porta-objetos só poderá ser deslacrada fora do ambiente de prova. [O desrespeito a essa norma implicará a eliminação do (a) candidato (a) do concurso.] |
| 3 | A prova deve ser feita com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente. |
| 4 | As instruções do <i>caderno de provas</i> são suficientes para a realização da prova. Não serão fornecidas informações adicionais aos (às) candidatos (as). |
| 5 | Ao terminar a prova, o (a) candidato (a) deve acenar para o (a) chefe ou fiscal, que recolherá seu material. |
| 6 | O (A) candidato (a) deve permanecer, obrigatoriamente , na sala por no mínimo 1 hora após o início da prova. |
| 7 | É facultado ao (a) candidato (a) o direito de sair da sala com o <i>caderno de provas</i> , desde que ele (a) se retire durante os 15 minutos finais do tempo total de duração da prova. |
| 8 | O Cebraspe pode submeter os (as) candidatos (as) ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros do ambiente de provas a qualquer momento. |
| 9 | É proibido fazer anotação de informações relativas às respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro suporte que não o permitido. |
| 10 | |

| 4. NO INÍCIO DA PROVA | | | | | | | | | |
|---|---|--|-------------------|-----------------|-------|------------------|-------|--|-------|
| Após o 1º toque da sirene (13h10) | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | Conferir o número do envelope de provas com o número da sala. | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | Abri o envelope de provas e distribuí-las rapidamente, de acordo com a orientação dada pelo (a) coordenador (a). | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | Informar ao (à) candidato (a) que, ao receber a prova, ele (a) deve aguardar o término da distribuição dos cadernos e o comando do (a) chefe de sala para poder iniciá-la. | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | Solicitar ao (à) candidato (a) que confira a prova e certifique-se de que não há manchas ou qualquer outro problema. | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | Registrar, na <i>ata de sala</i> , o horário de abertura do envelope de provas, que é aquele do 1º toque da sirene (13h10). | | | | | | | | |
| Completar o cartaz de aviso dos horários de início e término da prova, conforme apresentado a seguir. | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Cartaz de aviso do início e do término da prova</th> <th>TARDE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Início da Prova</td> <td>13h15</td> </tr> <tr> <td>Término da prova</td> <td>18h15</td> </tr> <tr> <td>O (A) candidato (a) só pode levar o caderno de provas após</td> <td>18h00</td> </tr> </tbody> </table> | | Cartaz de aviso do início e do término da prova | TARDE | Início da Prova | 13h15 | Término da prova | 18h15 | O (A) candidato (a) só pode levar o caderno de provas após | 18h00 |
| Cartaz de aviso do início e do término da prova | TARDE | | | | | | | | |
| Início da Prova | 13h15 | | | | | | | | |
| Término da prova | 18h15 | | | | | | | | |
| O (A) candidato (a) só pode levar o caderno de provas após | 18h00 | | | | | | | | |
| 5. DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | Recolher das carteiras, o caderno de provas dos (as) candidatos (as) ausentes. | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | Preencher o campo <i>ausente</i> em todas as folhas de respostas dos (as) candidatos (as) ausentes e destacá-las do caderno de provas, inclusive as filipetas. | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | Guardar as folhas de respostas no envelope nº 1 (material de sala) e as filipetas dos (as) candidatos (as) presentes e ausentes no envelope nº 4 (material de identificação). | | | | | | | | |
| Saída de sala de candidato (a) | | | | | | | | | |
| 1 | Liberar a saída de sala de candidato (a), um (a) por vez, para ir ao banheiro ou beber água, sempre acompanhado (a) do (a) aplicador (a). | | | | | | | | |
| 2 | Executar a revista eletrônica no (a) candidato (a) tanto na saída de sala quanto na reentrada. A revista eletrônica, tanto na entrada quanto na saída do banheiro, é realizada pelo inspetor de segurança. | | | | | | | | |
| 3 | Aplicar as mesmas regras para saída e reentrada em sala o (a) candidato (a) com necessidades especiais. | | | | | | | | |
| 4 | Acompanhar o (a) candidato (a) até o interior do banheiro para que este (a) não fique sozinho (a) ou tenha contato com outros (as) candidatos (as). | | | | | | | | |
| Rotina de identificação de candidato (a) | | | | | | | | | |
| 1 | Passar de carteira em carteira, com o <i>controle de frequência</i> em mãos, solicitando que o (a) candidato (a): <ul style="list-style-type: none"> • Confira seus dados na <i>ata de sala/controle de frequência</i>; • Assine a <i>ata de sala/controle de frequência</i>, a folha de respostas e; • Escreva seu nome completo por extenso na folha de respostas; • Transcreva a frase para o campo indicado na folha de respostas (acompanhar individualmente a execução da transcrição). | | | | | | | | |
| 2 | Coletar a impressão digital do (a) candidato (a) na folha de respostas com o <i>kit</i> de coleta de dado biométrico. | | | | | | | | |
| 3 | Conferir se a foto do documento de identidade do (a) candidato (a) e a foto da folha de respostas estão de acordo com sua fisionomia. | | | | | | | | |
| 4 | Preencher o campo <i>presente</i> no <i>controle de frequência</i> no momento da conferência do documento de identidade. | | | | | | | | |
| 5 | Conferir as assinaturas do (a) candidato (a) e devolver-lhe, imediatamente , o documento de identidade. | | | | | | | | |
| 6 | Solicitar que o (a) candidato (a) destaque a folha de respostas do caderno de provas (não destacar a parte superior da folha de respostas (filipeta) neste momento). | | | | | | | | |
| Controle do tempo | | | | | | | | | |
| Atualizar o marcador de tempo de prova, respeitando o horário de retirada da etiqueta. | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | Avisar, em voz alta, às 17h15 : "Faltam 1 hora para o término da prova. Não haverá tempo adicional para o preenchimento da folha de respostas." | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | Avisar às 17h45 : "Faltam 30 minutos para o término da prova". | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | Avisar às 18h : "Faltam 15 minutos para o término da prova. É permitida a saída do (a) candidato (a) com o <i>caderno de provas</i> ". | | | | | | | | |
| TARDE | | | | | | | | | |
| Retirar as etiquetas do marcador de tempo de prova obrigatoriamente a cada 30 minutos até às 17h15. Na última hora restante de prova, as etiquetas deverão retiradas a cada 15 minutos. | T E M P O D E P R O V A | ETIQUETA | ORIENTAÇÃO | | | | | | |
| | | 5:00 | Retirar às 13h45 | | | | | | |
| | | 4:30 | Retirar às 14h15 | | | | | | |
| | | 4:00 | Retirar às 14h45 | | | | | | |
| | | 3:30 | Retirar às 15h15 | | | | | | |
| | | 3:00 | Retirar às 15h45 | | | | | | |
| | | 2:30 | Retirar às 16h15 | | | | | | |
| | | 2:00 | Retirar às 16h45 | | | | | | |
| | | 1:30 | Retirar às 17h15 | | | | | | |
| | | 1:00 | Retirar às 17h30 | | | | | | |
| | | 0:45 | Retirar às 17h45 | | | | | | |
| | | 0:30 | Retirar às 18h00 | | | | | | |
| | | 0:15 | Retirar às 18h15 | | | | | | |
| | | Entrega de provas pelo (a) candidato(a) antes do 2º toque da sirene | | | | | | | |
| 1 | Ficar atento ao aceno, obrigatório, do (a) candidato (a) que terminou a prova. | | | | | | | | |
| 2 | Recolher o caderno de provas e a folha de respostas destacando a parte superior (filipeta) na frente do (a) candidato (a). Nos 15 minutos finais de prova, recolher somente a folha de respostas destacando a parte superior (filipeta). | | | | | | | | |
| 3 | Executar a revista eletrônica final no (a) candidato (a) antes que ele saia da sala. | | | | | | | | |
| 4 | Organizar o material de prova do (a) candidato (a), guardando-o nos envelopes apropriados. | | | | | | | | |
| 5 | Orientar o (a) candidato (a) a não deslacrar a embalagem porta-objetos até que esteja fora do ambiente de provas, caso contrário ele (a) será eliminado (a) do concurso por estar portando o uso de aparelhos eletrônicos ainda no ambiente de provas. | | | | | | | | |

| 6. NO FIM DA PROVA | | | |
|---|--|---|---|
| Após o 2º toque da sirene (18h15) | | | |
| 1 | Solicitar aos (às) candidatos (as) que interrompam qualquer marcação ou anotação. | | |
| 2 | Informar que a não entrega, imediata, da folha de respostas implica a eliminação do (a) candidato (a) do concurso. | | |
| 3 | Executar o mesmo procedimento descrito em "Entrega de provas pelo (a) candidato (a) antes do 2º toque de sirene". | | |
| 4 | Abster-se de discutir com candidato (a) que se recusa a entregar o material de prova. | | |
| 5 | Registrar na <i>ata de sala</i> o tempo excedido pelo (a) candidato (a), em relação ao horário de término da prova, no caso de atraso na entrega da folha de respostas. | | |
| Encerramento das atividades de sala | | | |
| <input type="checkbox"/> | Registrar <i>ausente</i> , no <i>controle de frequência</i> , para os (as) candidatos (as) que não compareceram ao evento. | | |
| <input type="checkbox"/> | Realizar a contagem das folhas de respostas de todos os (as) candidatos (as) da sala (presentes e ausentes) e registrar no Controle de Frequência/Ata de Sala, campo nº 6, a quantidade total. | | |
| <input type="checkbox"/> | Registrar no campo observações do controle de frequência/ata de sala o nome e inscrição, caso algum candidato (a) leve a folha de respostas. | | |
| <input type="checkbox"/> | Finalizar a <i>ata de sala/controle de frequência</i> . | | |
| <input type="checkbox"/> | Verificar se nada foi esquecido pelos (as) candidatos (as) na sala. | | |
| <input type="checkbox"/> | Recolher objetos e documentos esquecidos pelos (as) candidatos (as) e entregá-los, em seguida, à coordenação. | | |
| Organização e devolução | | | |
| Colocar os materiais de aplicação, discriminados a seguir, em seus respectivos envelopes. | | | |
| Nº | Envelope | Conteúdo ida | Conteúdo volta |
| 1 | Material de sala | <ul style="list-style-type: none"> o Etiquetas enumeradas para as carteiras o Ata de sala/Controle de frequência o Declaração de atendimento especial (se houver) o Cartazes o Relação de candidatos por sala o Marcador de tempo de prova o Porta-objetos o Kit de coleta de dado biométrico | <ul style="list-style-type: none"> o Folhas de respostas dos (as) candidatos (as) (presentes e ausentes) o Ata de sala/Controle de frequência o Folhas de respostas substituídas e substitutas (se houver) o Fichas de ocorrência (se houver) o Declaração de atendimento especial (se houver) o Porta-objetos (sobras) o Kit de coleta de dado biométrico |
| 3 | Provas | Folhas de respostas e cadernos de provas de acordo com o número de candidatos (as) | Provas dos (as) candidatos (as) que saíram antes do horário e dos ausentes |
| 4 | Material de identificação | Vazio | Filipetas (presentes e ausentes) |
| 5 | Gravadores (ida) | Gravador de voz digital (atendimento especial) | Vazio |
| 6 | Gravadores (volta) | Vazio | Gravador de voz digital (atendimento especial) |
| 7 | Notebook (ida) | Notebook/ pendrive / CD (atendimento especial) | Vazio |
| 8 | Notebook (volta) | Vazio | Notebook/ pendrive / CD (atendimento especial) |

INFORMAÇÕES GERAIS PARA EQUIPE DE COORDENAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO XXXXXXXXXXXXX

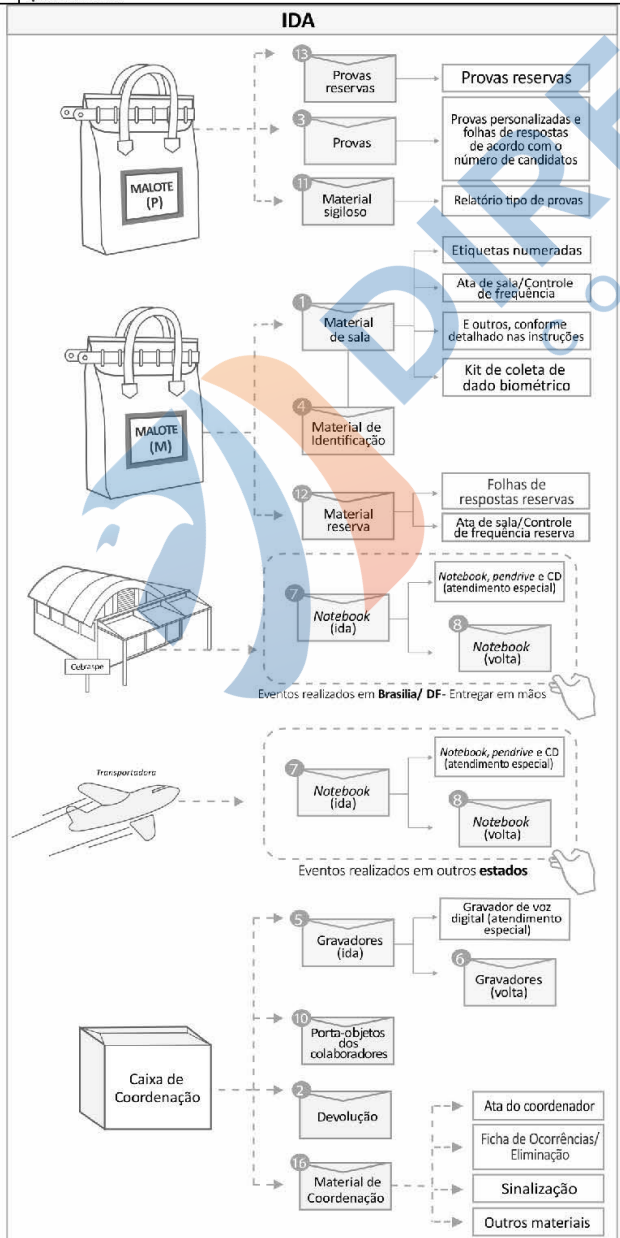
| 1. PROGRAMAÇÃO | |
|--|--|
| Data | 27 de maio de 2020 |
| Prova | Objetiva |
| Cargos | XXXXXXXXXXXXXX |
| Início das Provas | 13h (horário local de Fortaleza/CE) |
| Duração das Provas | 5h |
| 2. ORIENTAÇÕES GERAIS | |
| Procedimentos preliminares | |
| <input type="checkbox"/> | Ler todos os editais. |
| <input type="checkbox"/> | Obter os telefones de contato do Cebraspe, inclusive o do representante municipal. |
| <input type="checkbox"/> | Verificar se a saída e o retorno do material de aplicação foram informados no dia da reunião. |
| <input type="checkbox"/> | Assegurar-se de que o material de aplicação foi apresentado na reunião. |
| Visita ao local de provas | |
| <input type="checkbox"/> | Ligar para o representante da escola para marcar a visita de inspeção e o horário de chegada na escola no dia da prova. |
| <input type="checkbox"/> | Obter do representante local os contatos para emergências (prefeitura, samu, polícia, bombeiros e companhias de luz e de água). |
| <input type="checkbox"/> | Verificar se o endereço do local de provas está de acordo com o endereço listado na distribuição de salas e em edital. |
| <input type="checkbox"/> | Checar se as instalações são adequadas: quantidade de salas, cadeiras, iluminação, bebedouros e banheiros. |
| <input type="checkbox"/> | Proceder à sinalização; quando possível, no dia anterior ao da realização das provas. |
| <input type="checkbox"/> | Abrir o malote com o material administrativo (M) no dia da aplicação, assim que chegar ao ambiente de provas, para conferência de todo o material. Não há necessidade de relaxar esse malote. |
| <input type="checkbox"/> | Certificar-se, com antecedência, de que os detectores de metais estão com as baterias carregadas e em quantidade suficiente. |
| Recebimento do material | |
| <input type="checkbox"/> | Assinar o Termo de Recebimento de Materiais (via da Coordenação de Aplicação), assim como, conferir a quantidade de malotes, caixas de coordenação e caixas de detectores de metais e também se os malotes e os rótulos têm cores diferentes e foram identificados com as letras P (prova) e M (material). |
| <input type="checkbox"/> | Certificar-se de que os malotes estão lacrados. |
| <input type="checkbox"/> | Depositar em local seguro os malotes, os quais devem estar sempre sob as vistas de um segurança. |
| Reunião de alinhamento com os chefes e fiscais de sala | |
| <input type="checkbox"/> | Entregar para cada colaborador (a) uma embalagem porta-objetos e solicitar que nela guardem seus objetos proibidos e seus celulares desligados antes de dar início à reunião. |
| <input type="checkbox"/> | Solicitar a todos os (as) colaboradores (as) que, antes de entrarem na sala, insiram os objetos não permitidos na embalagem porta-objetos e a lacrem. |
| <input type="checkbox"/> | Verificar se os (as) chefes e fiscais estão trajados conforme foi solicitado nas instruções de aplicação de provas (calça preta e camisa social branca). |
| <input type="checkbox"/> | Ajustar os relógios de toda a equipe de aplicação. |
| <input type="checkbox"/> | Apresentar o material de aplicação, frisando a folha de respostas "integrada" junto a prova e a nova rotina de trabalho. |
| <input type="checkbox"/> | Apresentar o kit de coleta de dado biométrico e demonstrar como utilizá-lo. |
| <input type="checkbox"/> | Informar aos (às) chefes e fiscais de sala que eles (as) deverão preencher os campos, nome completo, assinatura, telefone, CPF, transcrever a frase solicitada e inserir a digital no controle de frequência/ata de sala. |
| <input type="checkbox"/> | Informar ao (à) chefe de sala que, após o término das provas, ele (a) deverá contar todas as folhas de respostas e preencher a quantidade total no campo nº 6 da Ata de sala. |
| <input type="checkbox"/> | Informar aos (às) chefes de sala que caso um (a) candidato (a) saia da sala levando consigo a folha de respostas, essa ocorrência deverá ser registrada na Ata de sala e informada ao coordenador. |
| <input type="checkbox"/> | Informar aos (às) chefes e fiscais que eventuais ocorrências devem ser informadas à coordenação. |
| <input type="checkbox"/> | Informar que, até o final dos trabalhos, os (as) colaboradores (as) devem assinar o contrato virtual e o controle de frequência, caso contrário o pagamento ficará comprometido. |
| <input type="checkbox"/> | Repassar os procedimentos de aplicação das provas. |
| <input type="checkbox"/> | Informar aos (às) chefes e fiscais que devem aguardar o recebimento do envelope de provas, lacrado, e que é terminantemente proibida a abertura do envelope de provas antes do 1º toque da sirene. |
| <input type="checkbox"/> | Orientar o (a) fiscal para que acompanhe, até o interior do banheiro, o (a) candidato (a), para que este não fique sozinho (a) ou tenha contato com outros (as) candidatos (as). |
| <input type="checkbox"/> | Informar aos (às) chefes e fiscais de sala que devem conferir a fisionomia do (a) candidato (a) com a foto dele (a) na folha de respostas. Caso a folha de respostas não apresente a foto do (a) candidato (a), é necessário preencher a ficha de ocorrência. |
| <input type="checkbox"/> | Orientar o (à) chefe de sala que ele deverá preencher uma ficha de registros de ocorrências por foto inadequada para aqueles (as) candidatos (as) que tiverem problemas com a foto da folha de respostas. A ficha será enviada no material de sala e todas serão personalizadas. |
| <input type="checkbox"/> | Informar sobre o processo de devolução do material de aplicação de provas. |
| <input type="checkbox"/> | Entregar o material de sala para o respectivo (a) chefe de sala. |
| <input type="checkbox"/> | Informar aos (às) inspetores (as) de segurança os procedimentos que devem ser executados na entrada e no interior dos banheiros e nos casos em que for solicitado apoio pela coordenação para evitar tumultos e formação de longas filas. |
| 3. ANTES DO INÍCIO DA PROVA | |
| <input type="checkbox"/> | Verificar se as salas estão prontas para o recebimento dos (as) candidatos (as) inclusive se as etiquetas numeradas estão coladas nas carteiras. |
| <input type="checkbox"/> | Abrir os portões com no mínimo 1 hora de antecedência do início da prova. |
| <input type="checkbox"/> | Acompanhar a entrada dos (as) candidatos (as) e a identificação deles (as) na entrada das salas de provas, para impedir retenção ou tumulto. |
| <input type="checkbox"/> | Observar se o (a) chefe ou o (a) fiscal realizou corretamente a identificação e a revista dos (as) candidatos (as) na entrada das salas de provas. |

| <input type="checkbox"/> | Verificar com o (a) chefe ou com o (a) fiscal se os (as) candidatos (as) foram orientados (as) a guardar, na embalagem porta-objetos, o celular desligado e com despertadores e alertas desativados. |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> | Certificar-se de que nenhum (a) candidato (a) está portando objetos proibidos fora da embalagem porta-objetos no ambiente ou na sala de provas. |
| <input type="checkbox"/> | Informar que alterações de dados cadastrais devem ser solicitadas pelo (a) candidato (a), por escrito, à Central de Atendimento do Cebraspe, conforme orientações previstas no edital de abertura do certame. |
| <input type="checkbox"/> | Distribuir o material de prova de cada sala. |
| Identificação especial | |
| <input type="checkbox"/> | Receber na coordenação, para o procedimento de identificação especial, os (as) candidatos (as) fora de cadastro, os com documento de identificação com foto que dificulte a completa identificação de suas características essenciais ou de sua assinatura e aqueles com boletim de ocorrência, dentro do prazo de validade de 90 dias, referente a perda ou extravio do documento de identificação. Em qualquer desses casos, é necessário ligar para a Central de Atendimento para receber autorização para o procedimento. |
| Sala extra | |
| <input type="checkbox"/> | Alocar em sala extra o (a) candidato (a) que apresentar liminar ou autorização do Cebraspe para a realização da prova no local. Nessas situações, deve ser emitido material reserva para o (a) candidato (a), bem como ata de sala/controle de frequência. A ocorrência deve ser registrada na ata de coordenação. |
| <input type="checkbox"/> | Alocar em sala extra o (a) candidato (a) que apresentar doença infectocontagiosa ou que, em razão de algum acidente, não puder fazer a prova em seu lugar de origem. Em ambos os casos, providenciar os seus materiais e a ata de sala/controle de frequência. |
| <input type="checkbox"/> | Acompanhar o (a) candidato (a) até a sala extra em que realizará a prova. |
| Porte de Arma | |
| No caso de candidato (a) armado (a), amparado pela Lei nº 10.826/2003, verificar se foi feita a solicitação de atendimento especial. | |
| <input type="checkbox"/> | Caso não tenha sido realizada, o (a) candidato (a) não está autorizado (a) a fazer a prova. |
| <input type="checkbox"/> | Caso tenha sido realizada e aceita, o (a) candidato (a) estará distribuído em sala especial. |
| <input type="checkbox"/> | O (A) candidato (a) permanecerá portando a sua arma, podendo ser inspecionada a qualquer momento pela equipe do Cebraspe. |
| <input type="checkbox"/> | Atenção: Não é necessário colocar a arma do (a) candidato (a) dentro do porta-objetos. |
| Abertura dos malotes de provas | |
| <input type="checkbox"/> | Solicitar a presença, na sala de coordenação, de dois (duas) candidatos (as) voluntários (as), já identificados (as) e revistados (as) eletronicamente, ou seja, que foram pré-identificados (as), para testemunhar a abertura dos malotes de prova. |
| <input type="checkbox"/> | Apresentar os registros de lacres para os voluntários. |
| <input type="checkbox"/> | Proceder à abertura do malote. |
| <input type="checkbox"/> | Registrar o horário e colher a assinatura e a impressão digital dos (as) voluntários (as) na primeira folha da ata de coordenação. |
| <input type="checkbox"/> | Entregar até às 12h45 os envelopes de provas nas salas, lembrando aos (às) chefes de sala que eles devem ser abertos somente após o 1º toque da sirene. |
| <input type="checkbox"/> | Orientar o (a) chefe de sala a conferir o número do envelope de provas com o número da sala. |
| <input type="checkbox"/> | Verificar se todas as salas estão prontas para o início das provas. |
| 4. NO INÍCIO DA PROVA | |
| 1º toque da sirene (13h10) | |
| <input type="checkbox"/> | Tocar a sirene às 13h10. |
| <input type="checkbox"/> | Fechar os portões às 13h10. |
| <input type="checkbox"/> | Visitar, após o primeiro toque da sirene, todas as salas, para dar o último aviso aos (as) candidatos (as) sobre a proibição de posse de aparelhos eletrônicos ou de objetos não permitidos no edital. |
| <input type="checkbox"/> | Certificar-se de que o (a) chefe de sala abriu, no horário autorizado, o envelope de provas. |
| <input type="checkbox"/> | Verificar se os (as) candidatos (as), ao receberem as provas, aguardaram o término de sua distribuição e o comando do (a) chefe de sala para o início das provas. |
| 5. DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS | |
| <input type="checkbox"/> | Registrar as abstenções prioritariamente no Sincad, no site <https://extranet.cespe.unb.br/Colaborador/>. Quando não for possível entrar no sistema, ligar para o telefone (61) 2109-5999. |
| <input type="checkbox"/> | Acompanhar se os (as) candidatos (as) que se retiraram da sala de provas para ir ao banheiro estão sendo submetidos (as) à revista eletrônica pelo (a) inspetor (a) de segurança na entrada e na saída do local. |
| <input type="checkbox"/> | Assegurar a presença na sala de provas dos (as) candidatos (as), por, obrigatoriamente, no mínimo, 1 hora após o início das provas. |
| <input type="checkbox"/> | Certificar-se de que, após o procedimento de identificação, o (a) chefe de sala solicitou que o (a) candidato (a) destaque, do caderno de provas a folha de respostas. |
| <input type="checkbox"/> | Garantir que cada colaborador (a) assine o controle de frequência. |
| <input type="checkbox"/> | Informar no SINCAD o número de colaboradores ausentes e presentes, conforme passo a passo encaminhado. |
| <input type="checkbox"/> | Assegurar que a saída dos (as) candidatos (as) da sala de provas com o caderno de provas ocorra somente no decorrer dos 15 minutos que antecederem o horário de término das provas. |
| Ficha de Ocorrências\Eliminação | |
| <input type="checkbox"/> | Verificar no edital, em caso de necessidade de eliminação de candidato (a), quais são as condições para que isso aconteça. |
| <input type="checkbox"/> | Preencher a ficha de ocorrências/eliminação sempre que houver eliminação. |
| <input type="checkbox"/> | Orientar o (a) chefe de sala a registrar na ata de sala/controle de frequência o ocorrido. |
| <input type="checkbox"/> | Registrar a eliminação, de maneira resumida, na ata de coordenação. [Por exemplo: O (a) candidato (a) fulano (a) de tal, inscrição xxxx, foi eliminado (a), conforme item xxx do edital.] |
| <input type="checkbox"/> | Assinalar em campo específico do documento se o (a) candidato (a) se recusar a assinar o termo e solicitar assinatura de duas testemunhas. |
| 6. NO FIM DA PROVA | |
| Após o 2º toque da sirene (18h15) | |
| <input type="checkbox"/> | Averiguar se, em alguma sala, há candidatos (as) que não entregaram a folha de respostas. |
| <input type="checkbox"/> | Acompanhar a saída de todos os (as) candidatos (as). |
| Entrega e conferência do material de aplicação de prova | |

| | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Fazer a conferência do material de cada sala com o respectivo chefe de sala. |
| <input type="checkbox"/> | Realizar a contagem das folhas de respostas de todos os (as) candidatos (as) da sala (presentes e ausentes) e verificar se foi registrado no Controle de Frequência/Ata de Sala, campo nº 6, a quantidade total. |
| <input type="checkbox"/> | Questionar ao (à) chefe de sala se houve algum (a) candidato (a) que levou a folha de respostas. Se a resposta for sim, verificar se o ocorrido foi registrado na Ata de sala, caso não exista o registro, solicitar que o (a) chefe o faça. |
| <input type="checkbox"/> | Verificar se, em todas as salas, as atas de sala/controles de frequência foram assinadas por todos os (as) candidatos (as) presentes. |
| <input type="checkbox"/> | Verificar se o campo <i>ausente</i> foi preenchido quando verificada a falta do (a) candidato (a). |
| <input type="checkbox"/> | Verificar se o campo do controle de frequência "tempo de permanência em sala" foi preenchido, caso contrário, registrar na Ata de Coordenação. |
| <input type="checkbox"/> | Verificar se todas as folhas de respostas estão assinadas pelos (as) candidatos (as) presentes, caso contrário, registrar na ata de coordenação. |
| <input type="checkbox"/> | Verificar se as folhas de respostas dos (as) candidatos (as) ausentes tiveram o campo (a) candidato (a) ausente marcado, caso contrário, realizar a marcação. |
| <input type="checkbox"/> | Verificar se foi registrada na ata de sala/controle de frequência a substituição e/ou emissão de cadernos de provas, com o respectivo número de controle da documentação. Em nenhuma hipótese são substituídos materiais danificados por candidato (a). |
| <input type="checkbox"/> | Verificar se os (as) candidatos (as) presentes transcreveram a frase na folha de respostas. |
| <input type="checkbox"/> | Organizar o material em um único sentido e em ordem de sala. |
| <input type="checkbox"/> | Solicitar, após a conferência, que o (a) chefe de sala assine as etiquetas dos envelopes. |
| <input type="checkbox"/> | Conferir a quantidade de detectores de metais; eles devem ser devolvidos em sua totalidade. |
| <input type="checkbox"/> | Registrar, na ata de coordenação, o uso do material reserva, obrigatoriamente. |

7. INSTRUÇÕES PARA DEVOLUÇÃO DO MATERIAL
Envelopes e Malotes

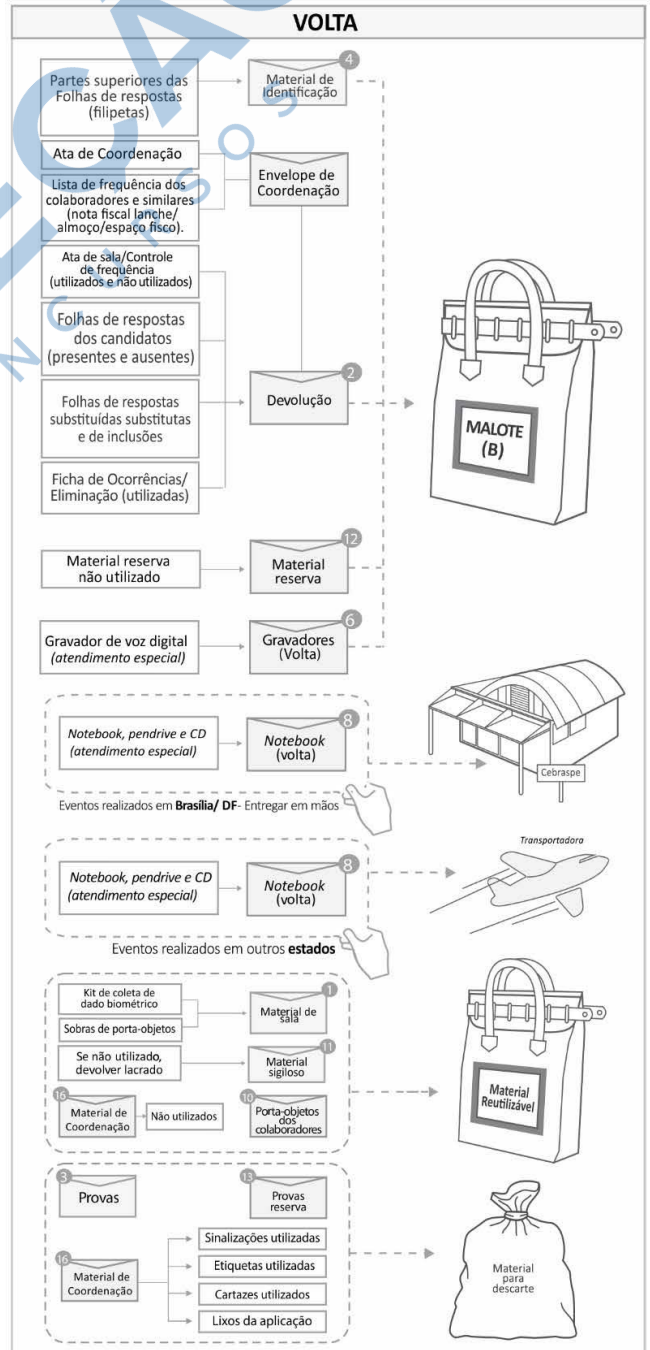
1 Acondicionar os envelopes com material sigiloso para apuração no malote "bom" para retorno ao Cebraspe. **Muito cuidado para não misturar o material bom com o material para descarte.**



| | |
|---|---|
| 2 | Inserir no Malote de Material Reutilizável, após conferência, os materiais de sala, os porta objetos não utilizados e todos os materiais administrativos não personalizados e que ainda poderão ser reutilizados em outra aplicação pelo Cebraspe. |
| 3 | Ao final da aplicação, o material para descarte deverá ser acondicionado em saco de lixo preto, identificado por meio de folha em branco escrita à mão pelo Coordenador de Aplicação e grampeada em saco plástico preto, contendo o nº da coordenação, a sigla do evento e a data da aplicação. |
| 4 | Após organização do material para descarte, a Coordenação de Aplicação deverá acionar e entregar o material à Coordenação Municipal para armazenamento em local seguro por até 15 dias. |
| 5 | Em hipótese nenhuma, o material para descarte deverá ser eliminado sem autorização e orientações da equipe Cebraspe. |

Malotes: Atenção! Não virar o rótulo do malote!

| | |
|---|--|
| 1 | Anotar a letra B no rótulo do malote BOM. O malote bom deverá ser lacrado com 2 (dois) fios, obrigatoriamente, que estão localizados no bolso do malote atrás do rótulo. |
| 2 | Registrar os números de todos os lacres utilizados para fechar os malotes na ata de coordenação. |
| 3 | Fechar os malotes na presença de duas testemunhas, que podem ser colaboradores da equipe de aplicação. |
| 4 | Inserir a ata de coordenação dentro do envelope nº 2 – Devolução |
| 5 | Colocar dentro do malote BOM o envelope nº 2 – Devolução com o conteúdo específico. |
| 6 | Realizar, obrigatoriamente, a conferência de todo o material reutilizável e material para descarte antes de lacrar os malotes. |
| 7 | Lacrar os malotes (devolver todos os malotes unitariamente e lacrados, obrigatoriamente com no máximo 23 kg). |



ANEXO III

Equipe Técnica de Coordenação dos trabalhos



| NOME | FUNÇÕES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS |
|--------------------------------|---|
| Adriana Rigon Weska | Diretora-Geral Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos. |
| Cláudia Maffini Griboski | Diretora Executiva Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos. |
| Marcus Vinicius Araujo Soares | Diretor de Educação e Avaliação Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos. Membro da Área Acadêmica, cujas atribuições incluem: revisar provas e conteúdos programáticos dos concursos, revisar formulários de aplicação de instrumentos de avaliação, revisar editais. Também é responsável por selecionar profissionais especializados e capacitá-los para comporem bancas elaboradoras e/ou avaliadoras. |
| Lucimar Oliveira do Nascimento | Diretor de Operações em Eventos Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos. Responsável pela organização logística e segurança na operação de eventos, cujas atribuições incluem: a identificação e mapeamento de locais de provas, a distribuição/ensalamento de candidatos nos locais de provas, a organização, a capacitação e a alocação de pessoal envolvido na aplicação das provas (coordenadores, chefes de sala e fiscais de sala) bem como a organização do transporte dos materiais de aplicação de provas e a inteligência preventiva na segurança do evento. |
| Ricardo Bastos Cunha | Consultor junto à Direção-Geral Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos. |
| Poliana Camargo Rabelo | Coordenadora de Instrumentos de Seleção Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos. Membro da Área Acadêmica, cujas atribuições incluem: revisar provas e conteúdos programáticos dos concursos, revisar formulários de aplicação de instrumentos de avaliação, revisar editais. Também é responsável por selecionar profissionais especializados e capacitá-los para comporem bancas elaboradoras e/ou avaliadoras. |
| Sumaia Galli Sampaio | Supervisora Acadêmica de Estruturação de Seleção Membro da Coordenadoria Acadêmica, cujas atribuições incluem: revisar provas e conteúdos programáticos dos concursos, revisar formulários de aplicação de instrumentos de avaliação, revisar editais. Também é responsável por selecionar profissionais especializados e capacitá-los para comporem bancas elaboradoras e/ou avaliadoras. |
| Renata Manuely de Lima Rego | Coordenadora de Ensino, Pesquisa e Avaliação Membro da Coordenadoria Acadêmica, cujas atribuições incluem: revisar provas e conteúdos programáticos dos concursos, revisar formulários de aplicação de instrumentos de avaliação, revisar editais. Também é responsável por selecionar profissionais especializados e capacitá-los para comporem bancas elaboradoras e/ou avaliadoras. |
| Marcos Vinicius do Nascimento | Coordenador de Avaliações Práticas e Específicas Coordenação dos trabalhos relativos à análises documentais, geração, conferência e consolidação de gabaritos, correções de provas discursivas e realização de fases específicas dos eventos, tais como avaliações biopsicossociais procedimentos de heteroidentificação, provas práticas, avaliações médicas, testes de aptidão física, provas orais, avaliações psicológicas e cursos de formação. |
| Marcelle Ramirez Souza Torres | Supervisão de Provas Práticas, Capacitações e Revisão Supervisão dos trabalhos de realização de fases práticas dos eventos, tais como provas práticas, provas orais e cursos de formação. |
| Luciana Carvalho Ramos | Supervisora de Provas Práticas Fases Específicas e Atendimentos Especiais |

| NOME | FUNÇÕES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS |
|---------------------------------|---|
| | Supervisão dos trabalhos de realização de fases específicas dos eventos, tais como avaliações biopsicossociais procedimentos de heteroidentificação, avaliações médicas, testes de aptidão física e avaliações. |
| Amanda Midori Amano | <p>Coordenadora de Logística Responsável pela organização logística e segurança na operação de eventos, cujas atribuições incluem: a identificação e mapeamento de locais de provas, a distribuição/ensalamento de candidatos nos locais de provas, a organização, a capacitação e a alocação de pessoal envolvido na aplicação das provas (coordenadores, chefes de sala e fiscais de sala) bem como a organização do transporte dos materiais de aplicação de provas e a inteligência preventiva na segurança do evento.</p> |
| Gabriele Aguiar de Paula | <p>Coordenador de Organização de Materiais e de Produção Gráfica Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos bem como pela Coordenação de trabalhos gráficos de produção, impressão, emalotamento, organização de materiais, digitalização e processamento de materiais na operação reversa, relativos ao concurso público.</p> |
| Wellington Mota | <p>Supervisor de Digitalização e Conferência Supervisão de trabalhos gráficos de produção, impressão, emalotamento, organização de materiais, digitalização e processamento de materiais na operação reversa, relativos ao concurso público.</p> |
| Anderson Alves Cabral | <p>Coordenador de Processamento de Dados e de Resultados Coordenação na área de tecnologia, cujas atividades incluem processamento de dados e resultados dos concursos, arquitetura e implementação de banco de dados e Linguagem de Consulta Estruturada – SQL (Structured Query Language); em estruturação de redes e ambientes FTPS.</p> |
| Thiago Nascimento da Silva | <p>Auditor na Supervisão de Auditoria de TI Atuação na área de tecnologia, cujas atividades incluem processamento de dados e resultados dos concursos, arquitetura e implementação de banco de dados e Linguagem de Consulta Estruturada – SQL (Structured Query Language); em estruturação de redes e ambientes FTPS.</p> |
| Danylo Carvalho Mucury | <p>Consultor junto à Supervisão de desenvolvimento de atividades na área de tecnologia, cujas atividades incluem processamento de dados e resultados dos concursos, arquitetura e implementação de banco de dados e Linguagem de Consulta Estruturada – SQL (Structured Query Language); em estruturação de redes e ambientes FTPS.</p> |
| Cesar Ribeiro da Silveira | <p>Coordenador de Sistemas e Aplicativos Coordenação na área de tecnologia, cujas atividades incluem processamento de dados e resultados dos concursos, arquitetura e implementação de banco de dados e Linguagem de Consulta Estruturada – SQL (Structured Query Language); em estruturação de redes e ambientes FTPS.</p> |
| Lucas de Andrade Sanches | <p>Supervisor de Resultados Atuação na área de tecnologia, cujas atividades incluem processamento de dados e resultados dos concursos, arquitetura e implementação de banco de dados e Linguagem de Consulta Estruturada – SQL (Structured Query Language); em estruturação de redes e ambientes FTPS.</p> |
| Ediane Nascimento Ferreira | <p>Supervisora de Estatística Supervisão na Coordenação de Instrumentos de Avaliação e Certificação, cujas atividades incluem análise de dados e relatórios estatísticos dos eventos.</p> |
| Maria Luiza Salles Borges Gomes | <p>Coordenadora Jurídica (Advogada) Coordenação na área de demandas administrativas e judiciais, responsável pela atuação, respostas e oferecimento de subsídios em processos administrativos e/ou judiciais relacionado aos concursos públicos.</p> |
| Daniel Barbosa Santos | <p>Supervisor de Contencioso Jurídico (Advogado)</p> |

| NOME | FUNÇÕES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS |
|--|---|
| | Coordenação na área de demandas administrativas e judiciais, responsável pela atuação, respostas e oferecimento de subsídios em processos administrativos e/ou judiciais relacionado aos concursos públicos. |
| Rogério da Silva André | Supervisor de Consultivo Jurídico (Advogado) Supervisão e desenvolvimento na área de demandas administrativas e judiciais, responsável pela atuação, respostas e oferecimento de subsídios em processos administrativos e/ou judiciais relacionado aos concursos públicos. |
| Alessandra Stracquadanio Costa Couto | Advogada Atuação e desenvolvimento na área de demandas administrativas e judiciais, responsável pela atuação, respostas e oferecimento de subsídios em processos administrativos e/ou judiciais relacionado aos concursos públicos. |
| Fabricio de Oliveira Ferreira Nascimento | Advogado Atuação e desenvolvimento na área de demandas administrativas e judiciais, responsável pela atuação, respostas e oferecimento de subsídios em processos administrativos e/ou judiciais relacionado aos concursos públicos. |
| Mario Gonçalves da Silva Júnior | Advogado Atuação e desenvolvimento na área de demandas administrativas e judiciais, responsável pela atuação, respostas e oferecimento de subsídios em processos administrativos e/ou judiciais relacionado aos concursos públicos. |
| José Otávio Nogueira Guimarães | Consultor junto à Direção Executiva Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos. |
| Pablo José de Pinho Silva | Coordenador Relações Institucionais Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos. |
| Roberta Negromonte Vasconcelos | Coordenadora de Relacionamento com o Cliente Institucional Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos bem como pelos trabalhos de elaboração e revisão de editais de abertura e de resultados, comunicados, relações e resultados divulgados/publicados do concurso público. |
| Rafael da Silva Teixeira | Supervisor na Coordenação Logística de Eventos Supervisão de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos, especialmente na organização logística, cujas atribuições incluirão: a identificação e mapeamento de locais de provas, a distribuição/ensalamento de candidatos nos locais de provas, a organização, a capacitação e a alocação de pessoal envolvido na aplicação das provas (coordenadores, chefes de sala e fiscais de sala) bem como a organização do transporte dos materiais de aplicação de provas. |
| Weglisson Ferreira Medeiros | Supervisor de Segurança Coordenação de trabalhos na organização e preparação da segurança dos eventos, monitoramento e inteligência preventiva para evitar fraudes e garantir o sigilo dos instrumentos de avaliação além de ser o responsável pela interação com órgãos de segurança pública para operacionalizar os procedimentos de segurança na aplicação das provas. |

ANEXO V

Eventos realizados pelo Cebraspe



EVENTOS REALIZADOS PELO CEBRASPE

| INSTITUIÇÃO/EVENTO | Inscritos |
|--|------------------|
| 2023 | |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO (AGER MT) | Em processamento |
| CONSELHO NACIONAL (CNMP) | 21.127 |
| EMPREL | Em processamento |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRAÍLIA (FUB Unb) | 18.220 |
| MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (MPE/BA) | 4.877 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA (MPE/RO) | Em processamento |
| PETROBRAS | 115.291 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PC | 15.252 |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC | Em processamento |
| PREFEITURA DE BOA VISTA | 12.318 |
| PREFEITURA DE FORTALEZA | Em processamento |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA (PGE/RR) | Em processamento |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL (PGM/NATAL RN) | Em processamento |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PGM/SP) | 9.316 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE (SEDUC/RE) | 17.657 |
| SERPRO | Em processamento |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA TJ/SC | Em processamento |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEÁRA (TJ/CE) | 35.639 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TJ/ES) | 19.801 |
| 2022 | |
| AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - CONCURSO | 3.710 |
| AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - PSS | 3.480 |
| AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS (APEX-BRASIL) 01 | 1.112 |
| AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS (APEX-BRASIL) 02 | 396 |
| BANCO DO NORDESTE | 2.740 |
| BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (BANRISUL) | 3.458 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA (CBM/RO) | 699 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (DEFENSOR) | 1.228 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (SERVIDOR) | 18.220 |
| FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO (FUNPRESP) | 2.489 |
| INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) | 1.023.501 |
| MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - PSS | 3.209 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - PSS | 829 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (PROMOTOR) | 4.296 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE (PROMOTOR) | 3.196 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA | 410 |

| | |
|--|--------|
| (PROCURADOR DE CONTAS) | |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SERVIDOR) | 5.271 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE (PROMOTOR) | 1.017 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (DELEGADO) | 10.754 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DELEGADO) | 9.177 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA | 19.812 |
| PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (PROCURADOR) | 6.905 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ (PROCURADOR) | 1.800 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SERVIDOR) | 11.262 |
| PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE (PROCURADOR) | 3.519 |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA | 920 |
| POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS (POLC/AL) | 17.840 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA (POLITEC) | 4.790 |
| PREFEITURA DE JOINVILLE/SC | 6.108 |
| PREFEITURA DE MARINGÁ/PR (MÉDICO) | 288 |
| PREFEITURA DE MARINGÁ/PR (SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR) | 9.251 |
| PREFEITURA DE MARINGÁ/PR (PROFESSOR) | 4.387 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE | 4.114 |
| REDE SARAH HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO – SELEÇÃO 01 (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) | 13.708 |
| REDE SARAH HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO – SELEÇÃO 02 | 5.933 |
| REDE SARAH HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO – SELEÇÃO 03 | 8.924 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 3.577 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SEE/PE (ANALISTA E ASSISTENTE) | 75.922 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SEE/PE (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA) | 45.086 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SEE/PE (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E MÚSICA) | 854 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO DE RORAIMA (SEPLAN/RR) | 1.953 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB (AUDITOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO) | 224 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB (MÉDICO) | 309 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO –TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) | 1.105 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA (JUIZ) | 2.581 |
| 2021 | |
| AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - PSS | 618 |
| AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS (APEX-BRASIL) | 1.750 |
| BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. (BANESE) | 24.335 |
| CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ | 3.114 |
| CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE | 2.263 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS | 19.057 |

| | |
|---|---------|
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS | 15.917 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (SERVIDOR) | 10.244 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE (DEFENSOR) | 5.300 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DEFENSOR) | 2.670 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (DEFENSOR) | 2.160 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (DEFENSOR) | 3.190 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS (DEFENSOR) | 1.816 |
| DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 321.615 |
| DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL | 304.330 |
| FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA | 694 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – RES. MÉDICA | 609 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – RES. MULTIPROFISSIONAL | 570 |
| INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - AGENTE PESQUISA MAPEAMENTO | 57.893 |
| INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - AGENTE DE PESQUISAS POR TELEFONE (APT) | 14.623 |
| INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - SUPERVISOR DE COLETA E QUALIDADE | 51.164 |
| INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE (IBAMA) | 151.062 |
| INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO) | 33.217 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - PSS | 826 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ (SERVIDOR) | 7.292 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ (PROMOTOR) | 2.928 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (PROMOTOR) | 1.316 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (PROCURADOR DE CONTAS) | 308 |
| PETROBRAS | 160.567 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA | 95.424 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS | 43.073 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE | 12.575 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DELEGADO | 12.360 |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS | 67.884 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA | 12.468 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO | 2.193 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS | 4.590 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | 1.494 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA | 1.477 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA | 4.714 |
| PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO DO CEARÁ | 3.989 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS | 29.372 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS | 6.197 |
| SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE | 3.291 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE RORAIMA (AUDITOR FISCAL) | 3.740 |
| SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ | 15.091 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE ALAGOAS | 11.484 |

| | |
|--|---|
| SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SERES/PE) | 17.909 |
| SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) | 1.835 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS | 32.194 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA/MT) | 739 |
| TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. (TELEBRÁS) | 8.374 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO –TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) | 1.105 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ (TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO) | 13.947 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA | 8.748 |
| 2020 | |
| ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ | 6.164 |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ | 30.601 |
| DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN) | 179.691 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) | Em andamento, após suspensão em razão da Pandemia |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PROMOTOR) | 4.482 |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF) - AGENTE | 88.891 |
| PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS/SE | 75.781 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO) | 5.864 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (PROCURADOR DE CONTAS DO MPC/DF) | 564 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 10.233 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ANALISTA) | 35.733 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TÉCNICO) | 71.385 |
| 2019 | |
| CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL | 4.147 |
| CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (AUDITOR) | 7.519 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | 10.263 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB) – MULTIPROFISSIONAL 2020 | 857 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB) – RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 | 783 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (PROCURADOR) | 486 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (SERVIDOR) | 7.445 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (PROMOTOR) | 7.782 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (SERVIDOR) | 28.979 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ (PROMOTOR) | 2.525 |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - ESCRIVÃO | 52.636 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE - DELEGADO | 4.677 |
| POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL | 129.152 |
| PREFEITURA DE SÃO CRISTOVÃO | 5.014 |
| PROCESSO SELETIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA CONCILIADOR E JUIZ LEIGO | 30.627 |
| PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL | 59.038 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SERVIDOR | 19.923 |

| | |
|--|---------|
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PROCURADOR | 585 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS (SEFAZ/AL) - AUDITOR | 8.207 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) | 15.949 |
| SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL | 18.655 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - PROCURADOR | 354 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SERVIDOR | 2.781 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA – JUIZ | 7.382 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - NOTÁRIOS | 696 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - SERVIDOR | 68.750 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – JUIZ | 3.316 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – SERVIDOR | 69.814 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ – SERVIDOR | 149.789 |
| 2018 | |
| BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. | 108.315 |
| EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – ÁREA ADMINISTRATIVA | 20.161 |
| EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – ÁREA ASSISTENCIAL | 53.716 |
| EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – ÁREA MÉDICA | 4.009 |
| EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA | 13.675 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | 14.076 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – 2018/1 – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL | 338 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – 2018/1 – RESIDÊNCIA MÉDICA | 782 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB) – RESIDÊNCIA MÉDICA 2019 | 669 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB) – MULTIPROFISSIONAL 2019 | 449 |
| INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE – PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO | 5.836 |
| INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE – SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO | 13.336 |
| INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL – 2018 | 10.258 |
| INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL | 65.252 |
| INSTITUTO RIO BRANCO – CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA | 5.295 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ | 16.550 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | 264.939 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE – DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DA 3ª CLASSE | 4.677 |
| DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 147.764 |
| PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA | 3.582 |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS | 28.729 |
| PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS | 3.431 |
| SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO | 12.030 |
| SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TÉCNICO TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL | 9.005 |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 66.612 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 11.356 |

| | |
|--|-----------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – JUIZ SUBSTITUTO | 7.001 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ | 7.036 |
| 2017 | |
| AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA (ABIN) | 64.882 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – CBMAL (COMBATENTE) | 11.480 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – DPE/AC (DEFENSOR) | 1.291 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL (DEFENSOR) | 2.937 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – DPU (DEFENSOR) | 12.548 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB (RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL) | 268 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB (RESIDÊNCIA MÉDICA) | 732 |
| INSTITUTO RIO BRANCO – IRBR (CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA) | 5.939 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – MPE/RR (PROMOTOR) | 2.150 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOIÁS – SEGPLAN (DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO) | 13.311 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE – PGE/SE (PROCURADOR) | 4.031 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | 7.493 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL) | 13.290 |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – PM/AL (SOLDADO) | 57.382 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – PC/MA | 14.146 |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO – PM/MA | 102.738 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE | 7.846 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – SEMAD | 30.968 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEE/DF | 152.123 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO | 8.148 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TCE/PE | 23.115 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ (JUIZ SUBSTITUTO) | 7.720 |
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – TRE/BA | 61.249 |
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TRE/PE | 57.822 |
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS – TRE/TO | 14.291 |
| TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (SERVIDOR) | 174.106 |
| TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO (JUIZ SUBSTITUTO) | 7.674 |
| 2016 | |
| AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA | 60.481 |
| COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS | 4.298 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (ADMINISTRATIVO) | 116.428 |
| FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO | 5.652 |
| FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPESP-JUD | 4.957 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FUB (SERVIDOR) | 13.510 |
| INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL | 1.087.864 |
| INSTITUTO RIO BRANCO – IRBR (CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA) | 4.925 |

| | |
|--|--------|
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO | 57.766 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS | 3.054 |
| SEBRAE NACIONAL – CERTIFICAÇÃO | 4.060 |
| SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SDS/PE (CIENTÍFICA) | 10.476 |
| SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SDS/PE (CIVIL) | 53.717 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOIÁS – SEGPLAN (AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS) | 31.331 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO) | 12.937 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | 26.273 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ANALISTA DE CONTROLE) | 7.576 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (AUDITOR) | 902 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL) | 5.145 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (JUIZ SUBSTITUTO) | 1.841 |
| TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO | 35.539 |
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO (TÉCNICO JUDICIÁRIO) | 2.628 |
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (ANALISTA E TÉCNICO JUDICIÁRIO) | 15.492 |
| 2015 | |
| ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA) | 23.667 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CGE/PI | 1.718 |
| DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – DEPEN | 52.596 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DPE/PE | 4.062 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – DPE/RN | 3.064 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – DPU | 13.012 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FUB | 24.599 |
| INSTITUTO RIO BRANCO (PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA / BOLSA-PRÊMIO DE VOCAÇÃO PARA DIPLOMACIA) | 851 |
| INSTITUTO RIO BRANCO (CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA) | 5271 |
| MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP) | 35.934 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | 17.442 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR (PROCURADOR) | 3.315 |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ | 71.420 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (AUDITOR) | 309 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (SERVIDOR) | 1.548 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO) | 9.417 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU) | 563 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO) | 38.723 |
| TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. (TELEBRAS) | 4.180 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA (JUIZ SUBSTITUTO) | 4.008 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO) | 3.399 |

| | |
|---|-----------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (SERVIDOR) | 71.833 |
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS | 2.6966 |
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO | 16.663 |
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ | 15.490 |
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 20.045 |
| TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO) | 8.350 |
| TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO) | 5.692 |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 1.020 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SEC/BA) | 6.065 |
| 2014 | |
| AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL | 44.656 |
| AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ | 51.219 |
| CAIXA ECONÔMICA (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR) | 19.870 |
| CAIXA ECONÔMICA (CARREIRA ADMINISTRATIVA) | 1.156.790 |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS | 91.108 |
| CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE | 11.024 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS) | 1.876 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS) | 9.422 |
| DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (ADMINISTRATIVO) | 324.527 |
| DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL) | 98.127 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FUB | 2.616 |
| INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO | 54.182 |
| INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI | 8.836 |
| INSTITUTO RIO BRANCO – IRBR (CONCURSO PARA ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA) | 4.152 |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC | 939 |
| MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC | 21.284 |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE | 116.494 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – MPE_AC | 1.091 |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE | 4.291 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA – PGE_BA | 7.100 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – PGE_PI | 3.179 |
| RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA | 1.034 |
| SEBRAE NACIONAL (PROGRAMA TRAINEE) | 2.726 |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA | 29439 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF | 28.715 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE_PB | 659 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO) | 8.513 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL) | 1.579 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DA BAHIA) | 8.984 |

| | |
|--|--------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – TJSE | 18.969 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE (OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SERGIPE) | 1.097 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE | 59.166 |





Visite:

www.cebraspe.org.br

SAAN - QD 01, Lotes 1115 A 1145

Edifício Sede Cebbraspe, Zona Industrial – Brasília/DF – 70632-100

Caixa Postal 4488